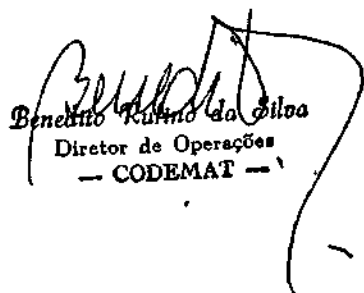


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIOP	DATA 27.11.90	
PARA DIAF	N.º DA CJ 230/90	
ASSUNTO		
Com a presente, solicito de V.Sª., lotar o servidor SALVADOR SANTOS PINTO (Zootecnista), na Divisão de Desenvolvimento Regional, à partir desta Data. Atenciosamente  Benedito Rufino da Silva Diretor de Operações — CODEMAT —		
ENVIADO POR Benedito Rufino Silva	DESTINADO À Luiz Antonio Possas Carvalho	RECEBIDA EM 27.11.90

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Diretor Presidente	DATA 07.04.89	
PARA Diretoria Administrativa Financeira	N.º DA C.I. 19/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz):		
Pela presente, solicitamos providenciar a contratação do Sr. SALVADOR SANTOS PINTO, para ficar a disposição do Gabinete do Deputado José Esteves de Lacerda Filho, a partir de 10/04/89.		
Ao Sesp. Para providenciar a contratação 10/04/89 Francisco de Assis da Silva Lopes Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT - Atenciosamente <i>Jair Benediti</i> JAIR BENEDETTI Diretor Presidente <i>J. Sesp. Autoriz. Providencia. 10/04/89</i> Sr. Maria N. Borges Dir. Adm. Financeira CODEMAT		
ENVIADO POR Jair Benediti	DESTINADO A Ana Maria Nogueira Borges	RECEBIDA EM

Aviso prévio ao empregado

Firma C O D E M A T

Nome do Empregado SALVADOR SANTOS PINTO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa; é por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Cuiabá

[Assinatura]
Chefe do Serviço Administrativo
Pessoal

de março de 1991

Empregado

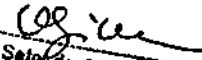
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CERTIFICO. para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Testemunhas:

Em

18 de 04 de 1.99


Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Atestado de Trabalho
10/04/99

Aviso prévio ao empregado

Firma C O D E M A T

Nome do Empregado SALVADOR SANTOS PINTO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Cuiabá

de

março

de 19 91


Diretor de Administração
Pessoal

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

T A 1 1 0 0 0

O N T O P O I A E T O T A V I A T

O E

CERTIFICO. para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Testemunhas:

Em 04 de 04 de 1.991

Ch. do Setor da Adm. Pessoal

Assinatura do Servidor

Assinatura

Assinatura

12

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETORIA	DATA	12.05.95
PARA	SALVADOR SANTOS PINTO	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz fús, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DIRETORIA	DESTINADO A	SALVADOR SANTOS PINTO
		RECEBIDA EM	Pinto

CC: Edegar do Recusou em assinar
a C.I. no dia 29/05/95
Acusado

SR- DANA

have annotated the
fiche furnished to
all with a see designation
on 19/05/85.

2.15/07/85

[Signature]
DRA

SALVADOR SANTOS PINTO

DISSIDENT

aviso prévio ao empregado

Firma C O D E M A T

Nome do Empregado SALVADOR SANTOS PINTO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI ^{da CLT} Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Cuiabá

de

março

de 19

91

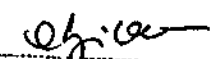
Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prév o

Testemunhas:

Em 18 de abril de 1991


Ch. do Setor de Adm. Pessoal

RECEBUEMOS DO SR. [illegible] em 18/04/91

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001221-2

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

CLB-20272
CODEMAT-CIA DES EST N GRESSC

SEGURADO

SALVADOR SANTO PINHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*******4.900,00**

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****	*****	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
*****	*****	*****

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

BANCO DO BRASIL S.A.

99999999

pasep

Provatante de Alienação — CI

Data do cadastramento

18.04.89

Nº de inscrição no PASEP

1.703.259.257-9

Nome do participante

SALVADOR SANTOS PINTO

Data do nascimento

15.09.58

Sexo

1

1 - Mas.
2 - Fem.

CPF

NAO POSSUI

Nome da mãe

CREUSA SANTOS PINTO

Válido somente com a presença do documentado no ato da inscrição.

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>5.519/90</u>
Processo N.º <u>4.814</u>
Data <u>12.12.90</u>
<i>p/ S. Silva</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 5.519/90

N.º PROCESSO: 4.814/90

DATA 10 / 12 / 90

INTERESSADO

SALVADOR SANTOS PINTO

ASSUNTO

SOLICITA AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO.

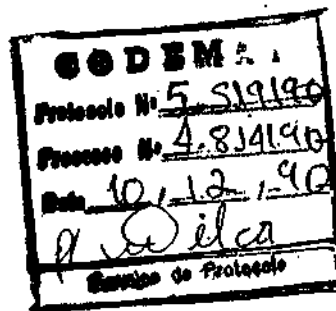


C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.



SALVADOR SANTOS PINTO

servidor desta companhia, lotado DIVISÃO DESENV. REGIONAL - DDR., portador da Cédula de Identidade de número 10809817, expedida pela(o) SSP/SP, em 10/11/78, vem mui respeitosamente REQUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme documentação comprobatória em anexo, para fins de percebimento do Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao item 2.7 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado junto ao SINDPD-MT e registrado na D.R.T./MT sob o nº 204/90..

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 1.990.

Salvador Santos Pinto

assinatura do servidor



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



A T E S T A D O

ATESTO, para fins de direito que o Sr. SALVADOR SANTOS PINTO, pertenceu ao quadro de funcionários desta Casa Civil, no cargo de Assessor Técnico nível DAS-4, no período de 08 de julho de 1988 a 20 de março de 1989.

Cuiabá, 25 de maio de 1990.

Edir Maria Souza e Silva
Resp. pelo Serviço Pessoal da
CASA CIVIL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/95
INTERESSADA: JÓSE DOMINGOS CARLOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAD
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/95
INTERESSADA: LUIS CRISTINA OLIVEIRA CASTRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAD
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/95
INTERESSADA: MARILYNIA SAGIOTTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAD
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/95
INTERESSADA: NIVIO FERRAZ DA COSTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAD
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/95
INTERESSADA: VERA LUCIA TEODORO DO CAVALO OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAD
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/95
INTERESSADA: ANITA GATTAS ORIO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAD
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/95
INTERESSADA: DIONISIO ALVES DA COSTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAD
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/95
INTERESSADA: OTION FAIA DE SAUS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAD
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/95/ADM/ADM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta da C.E. nº 124/95, da Coordenação de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Designar a servidora Eliene Perceira, Matrícula Funcional nº 11469011, Técnico de Nível Superior, para responder pelo expediente de Chefe de Divisão de Arquivo Público da Coordenação de Arquivo Público, da Secretaria de Estado de Administração, no cargo de Direção, a Assessoramento e a Representação do titular que se encontra em gozo de licença especial.

Registrado
Publicado
Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração em
Cuiabá, 20 de setembro de 1.995.

LEVI DE PAZ
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 917/95-CHM/ADM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a partir de data de publicação, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

1) Processo nº 0.147.517-7/95- GUSTAVO FERREIRA DA SILVA, RG: 046080-3, Assistente de Administração, Ref. 27, da Secretaria de Administração, em Cuiabá. De 26 (vinte e quatro) meses.

II - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Especial não usufruída, para efeito de Aposentadoria, nos termos do Art. 112 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

2) Processo nº 0.146.047-2/95- ACY SANTOS DE ARAUJO, RG: 766.298, Administrador de Empresa, Estável, da Secretaria de Saúde, em Cuiabá, Averbem-se em dobro 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, referente aos quinquênios de 11.07.80 a 10.07.85 e de 11.07.85 a 10.07.90.

III - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Périas não gozadas:

1) Processo nº 0.144.275-0/95- MARIA ANJELIA SANTOS DA SILVA, RG: 009.295, Técnica de Nível Superior, Cl. I, Ref. 15, da Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá, Averbem-se em dobro 30 (trinta) dias de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo

IV - DEFERIR pedidos de Apostila de Nome:

1) Processo nº 0.147.116-3/95- ENY LOPES DE CASTRO, RG: 1103100-3, Assistente de Administração, de EE. de 1/II Grs. DP. Maria de Lourdes R. Fragelli, de Guiratinga, Apostila-se para: ENY LOPES DA COSTA.

2) Processo nº 0.147.113-9/95- LINDY PEREIRA DA SILVA, RG: 264.862, Assistente de Administração, de EE. de 1/II Grs. Lígia Cuiabano, em Cuiabá, Apostila-se para: LINDY SILVA NUNES DE AL.

3) Processo nº 0.147.112-0/95- MARIA APARECIDA ALVARES ATAÍDE, RG: 194.402, Secretária de EE. de 1/II Grs. DP. Maria de Lourdes R. Fragelli, de Guiratinga, Apostila-se para: MARIA APARECIDA ALVARES.

4) Processo nº 0.147.074-4/95- MARIA APARECIDA RIBEIRO FREIRE, RG: 164.355, Prof. Efetiva, de EE. de 1/II Grs. José Moraes, de Rondonópolis, Apostila-se para: MARIA APARECIDA RIBEIRO.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 22 de Setembro de 1.995.
JULIO AUGUSTO MIRANDA
Coordenador Geral do Sistema de Recursos Humanos
FRANCO FAIA
Subsecretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 892/95-CHM/ADM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a partir de data de publicação, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

1) Processo nº 0.146.409-4/95- ALZIRA MARIA MADEIRA ALMEIDA BALDASSA, RG: 006.810, Prof. Cl. C. Niv. 05, de EE. de 1/II Grs. Raimundo P. de Silva, em Cuiabá. De 24 (vinte e quatro) meses.

II - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Especial não usufruída, para efeito de Aposentadoria, nos termos do Art. 45 da Lei nº 4566 de 24.06.83 e o Art. 51 do Decreto nº 751 de 27.06.84, que a regulamentam.

2) Processo nº 0.146.196-5/95- MARIA CELIA SANTOS CARLOS, RG: 201.311, Prof. Efetiva, Cl. C. Niv. 06, de EE. de 1/II Grs. Prof. Maria Martins Barbosa, de Juscineide, Averbem-se em dobro 02 (dois) meses de Licença Especial não usufruída, referente aos quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e de 01.03.78 a 28.02.83; e de 01.03.83 a 28.02.88.

III - DEFERIR pedido de Averbagem de Tempo de Serviço:

3) Processo nº 0.140.975-1/95- MADALENA MARIA DOS SANTOS SILVA, RG: 131.222, Prof. Efetiva, Cl. C. Niv. 01, de EE. de 1/II Grs. Daniel M. Moura, de Rondonópolis. Averbem-se: I - 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, perfazendo um total de 1.734 (um mil setecentos e trinta e quatro) dias de serviços prestados na Prefeitura Municipal de Poxoréu, exercidos na função de Professor, nos termos do inciso I, do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

OBS: Foram quitados os períodos de 01.03.70 e 31.12.70 e 01.03.71 a 31.12.71, por estarem conhecidos com o período prestado no Estado.

IV - DEFERIR pedido de Salário Família, nos termos do artigo 24 da Lei nº 1710 de 29.12.61, e o item IV do artigo 52 da Lei nº 4566 de 24.06.83 e item IV do artigo 50 do Decreto nº 751 de 27.06.84.

4) Processo nº 0.145.905-5/95- SEIANA SOUZA DE ASSUM-CAO STORTI, RG: 516.323, Prof. Efetiva, de EE. de 1/II Grs. Miguel Barbosa, de São José dos Quatro Marcos, para 02 dependentes: Rita Fernanda Storti Assunção (02.02.84) e Francisca Aparecida Storti Assunção (27.06.95).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de Setembro de 1.995.

ANTONIO CARVAL SAMPADO
Coordenador Geral do Sistema de Recursos Humanos
FRANCO FAIA
Subsecretário de Estado de Administração

EMA.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 893/95 - CHM/ADM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - CONCEDER pedido de Licença Especial, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.566 de 24.06.83, e o artigo 49 do Decreto nº 751 de 27.06.84.

DE 01 (uma) mesa:

01) Proc. nº 145.957-0/95 - ANIELA ANTONIO ALMEIDA, RG: 357.411, Prof. Cl. B, Niv. 06, de EE. de 1/II Grs. Francisco A. P. Mendes em Cuiabá, ref. ao quinq. de 02.08.90 a 01.08.95.

02) Proc. nº 145.563-9/95 - APARECIDA STEFANI ROCHI BAZAN, RG: 171.876, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 06, de EE. de 1/II Grs. Sen. Agnir Malta, de Cuiabá, ref. ao quinq. de 15.08.90 a 14.08.95.

03) Proc. nº 139.382-0/95 - CRISTINA ROBERTO DE MORAES, RG: 005766, Especialista em Educação, da Secret. de Estado de Educação, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 06.05.90 a 07.05.95.

04) Proc. nº 146.652-4/95 - CLEÂNIA NÚCIA DE PAIVA NUNES, RG: 176520, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 05, de EE. de 1/II Grs. Prof. Nilo P. Pires, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

05) Proc. nº 146.648-0/95 - OLÍVIA MARIA DE SOUZA BEZERRA, RG: 1.755.730, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 06, de EE. de 1/II Grs. Miguel Barbosa, de São José dos Quatro Marcos, ref. ao quinq. de 24.06.90 a 23.06.95.

06) Proc. nº 146.647-0/95 - CONSUÉLO DA CRUZEIRA OLIVEIRA TELLES, RG: 957.342, Prof. Efetiva Cl. A, Niv. 05, de EE. de 1/II Grs. 13 de Maio de Serviço, ref. ao quinq. de 07.06.90 a 06.06.95.

07) Proc. nº 146.431-6/95 - OLIVIERA ALYNE KIANI, RG: 261.605, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 06, de EE. de 1/II Grs. Bruno Bandeira, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 11.02.90 a 10.02.95.

08) Proc. nº 146.654-2/95 - OLÍVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG: 516.337, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 05, de EE. de 1/II Grs. Prof. Antonio Espinaldiano, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 29.08.90 a 28.08.95.

09) Proc. nº 145.650-0/95 - GASTON GARDEN, RG: 196.851, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 06, de EE. de 1/II Grs. Prof. Joaquina C. Galvão em Cuiabá, ref. ao quinq. de 21.03.90 a 20.03.95.

10) Proc. nº 136.742-4/95 - CLODIO SOARES DE BRITO, RG: 1.470.752, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 06, de EE. de 1/II Grs. Lourdes Peruchi de S. J. dos Quatro Marcos, ref. ao quinq. de 27.07.90 a 26.07.95.

DE 06 (seis) mesas:

11) Proc. nº 142.371-1/95 - FIDELMIRA VIEIRA DE JESUS LOPES, RG: 157.803, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 06, de EE. de 1/II Grs. Adel de Augusto de Melo, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 01.05.95 a 28.02.90 e 01.03.90 a 28.02.95.

12) Proc. nº 145.666-3/95 - JULIETTE CORDEA BOTELHO MOREIRA, RG: 105.161, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 05, de EE. de 1/II Grs. An. de Arlene Ribeiro, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.10.84 a 30.09.89 e 01.10.89 a 30.09.94.

13) Proc. nº 142.226-0/95 - JURDA NUNES ALVES DE OLIVEIRA, RG: 211.700, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 05, (1ª Categoria), de EE. de 1/II Grs. Dr. Ernesto Caetano Barreto, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.05.93 a 28.02.90 e 01.03.90 a 28.02.95.

14) Proc. nº 145.918-0/95 - MARIA RIBEIRO ALVES, RG: 306.454, Prof. Efetiva Cl. B, Niv. 01, de EE. de 1/II Grs. Maria Nazareth M. Roloff, de Barra do Garças, ref. ao quinq. de 01.06.85 a 31.05.90 e 01.06.90 a 31.05.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 22 de Setembro de 1.995.
ANTONIO CARVAL SAMPADO
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
FRANCO FAIA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMA/

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOMAT

CONSELHO CONSULTIVO

RESOLUÇÃO Nº 19/95

De Membros do Conselho Consultivo de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, abaixo assinados no desempenho de suas atribuições legais e tendo examinado detalhadamente a Prestação de Contas da servidora LAIR LEITE FERRAZ, encontrando tudo em perfeita ordem.

RESOLVEM:

I - Opinar pela aprovação da Prestação de Contas da servidora LAIR LEITE FERRAZ, para atender ao disposto que consta por conta de verba 34.90.39 - SERVIÇOS DE VEICULOS) despesas relativas de Pronta Pagamento no valor de R\$ 1.631,57 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente Ordem de Serviço nº 11/95, Nota de Empenho nº 435, Nota de Liquidação nº 681 de 08 de agosto de 1.995 e a Ordem Bancária nº 203 de 09/08/95.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Base das sessões do Conselho Consultivo em Cuiabá, 22 de setembro de 1.995.
MARCOS ANTONIO MOREIRA - MEMBRO

RESOLUÇÃO Nº 20/95

De Membros do Conselho Consultivo de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, abaixo assinados no desempenho de suas atribuições legais e tendo examinado detalhadamente a Prestação de Contas da servidora LAIR LEITE FERRAZ, encontrando tudo em perfeita ordem.

RESOLVEM:

I - Opinar pela aprovação da Prestação de Contas da servidora LAIR LEITE FERRAZ, para atender ao disposto que consta por conta de verba 34.90.39 MATERIAL DE CONSUMO, despesas relativas de Pronta Pagamento no valor de R\$ 1.631,57 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente a Ordem de Serviço nº 12/95, Nota de Empenho nº 435, Nota de Liquidação nº 681 de 08/08/95 e a Ordem Bancária 203 de 09/08/95.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Base das sessões do Conselho Consultivo em Cuiabá, 22 de setembro de 1.995.
MARCOS ANTONIO MOREIRA - MEMBRO

EDUCAÇÃO

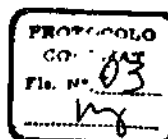
PORTARIA Nº 1645/SEDEC/95

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação, sobre nºs. 592.170/95, 594.353/95

RESOLVE:

01 - RETIFICAR, a Portaria nº 1609/88, Publicada em D. O. de 19.04.88, que admitiu DEJAMIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Professora Efetiva, Classe B, Nível 06, para exercer a função de Professor em regime de 44 horas semanais no período de 22.02.88 a 31.01.89, para considerá-la admitida no período de 22.02.88 a 31.01.89.

CUMPRIDA - SE
Cuiabá, 18 de setembro de 1.995
VALDIR ALBUQUERQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.518/96

DE 11 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*L.A.H.**conhecimento e providenciar conforme solicitado pelo**José O. Borghetto do Prado*
- LIQUIDANTE -*D. A. J.**Off providências**Em 12/7/96**Luiza*
Marta A. Garcia do Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*Diário**para providências e c. d. Luiza conforme
solicitado e pagar o 2º e o 3º do b. Liquidante
posteriormente regular no posto de trabalho, após
o recebimento do Regimento, trata-se de rescisão
E 15707/96**Ana Luiza Martins Brito*
- da Divisão de Reg. e Acompanhamento -
CODEMAT*Pinto**lee 02/08/96*

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Fundada em 1908

Transformada em Escola Federal pela Lei nº 4.307 de 23/12/1963
e Autarquia de Regime Especial pelo Decreto nº 70.686 de
07/06/1972

HISTÓRICO ESCOLAR



LAVRAS — 37.200 — MG — BRASIL

NOME	SALVADOR SANTOS PINTO	Nº DE MATRÍCULA:	801063-30
------	-----------------------	------------------	-----------

FILIAÇÃO	NOME DOS PAIS: AFFONSO PINTO - CREUSA SANTOS PINTO			
	DATA DE NASCIMENTO: 15/09/58	LOCAL: SAO PAULO	UF: SP	PAIS: BRASIL

SERVIÇO MILITAR	DOCUMENTO: CERT. DE DISPENSA DE INCORPORACAO	NÚMERO: 0882277	SERIE: 8	REPARTIÇÃO E EXPEDIÇÃO: 0. RM 0. CSM
	OBSERVAÇÕES:			

TÍTULO DE ELEITOR	NÚMERO: 0210906	ZONA: 0253	SEÇÃO: 0043	LOCAL: *****	UF: SP
	OBSERVAÇÕES:				

CURSO SECUNDÁRIO	Nº GRAU	ESTABELECIMENTO: EESG INFANTE DOM HENRIQUE	ANO: 77	LOCAL: SAG PAULO	UF: SP
------------------	---------	---	------------	---------------------	-----------

FORMA DE ADMISSÃO	VESTIBULAR	ANO: 80	LOCAL: LAVRAS	UF: MG
	DISCIPLINAS: BIOLOGIA - COMUNICACAO E EXPRESSAO - FISICA - GEOGRAFIA HISTORIA E G.S.P.B. - LINGUA ESTRANGEIRA - MATEMATICA - QUIMICA			

CURSO	ZOOTECNIA
-------	-----------

ANO	PERÍODO	CÓD. DISCIPLINAS	DISCIPLINAS - DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO	PONTOS
80	1	DBI-102	BIOLOGIA II	075	04	5.0
80	1	DBI-110	ZOOLOGIA GERAL	060	03	6.4
80	1	DCE-101	MATEMATICA I	060	04	5.4
80	1	DEC-101	INICIACAO CIENTIFICA	030	02	6.2
80	1	DEC-104	EST. DE PROBL. BRASILEIROS I	015	01	5.0
80	1	DEF-101	EDUCACAO FISICA I	030	01	7.0
80	1	DQI-101	QUIMICA I	075	04	5.2
80	2	DAG-101	FITOTECNIA I	060	03	5.6
80	2	DBI-104	BIOLOGIA IV	060	03	5.7
80	2	DCE-102	MATEMATICA II	060	04	5.8
80	2	DCS-101	GEOLOGIA	075	04	5.8
80	2	DZO-102	ANAT. E FIS. DE A. DOMESTICOS	060	03	6.0
81	1	DBI-101	BIOLOGIA III	075	04	5.7

81	1	003-103	SOLOS I	075	04	5.0
81	1	DER-103	MAQUINAS AGRICOLAS I	060	03	5.0
81	1	001-101	QUIMICA II	075	04	7.2
81	1	020-103	ECOLOGIA APLICADA	060	03	6.1
81	1	020-105	FISIOLOGIA DA NUTRICAO	060	03	5.6
81	2	00E-111	EXPERIMENTACAO AGRICOLA	075	04	7.7
81	2	003-105	SOLOS II	075	04	5.5
81	2	020-109	HIGIENE VETERINARIA	060	03	5.0
81	2	020-124	AVALIACAO DOS ALIMENTOS	030	01	5.5
82	1	001-105	BIOLOGIA V	075	04	5.6
82	1	001-106	BIOLOGIA VI	075	04	5.1
82	1	001-108	ECOLOGIA	060	03	6.4
82	1	DEC-103	SOCIOLOGIA RURAL	060	03	7.3
82	1	DEF-104	EDUCACAO FISICA IV	030	01	8.3
82	1	001-103	BIOQUIMICA	075	04	7.1
82	1	020-130	ALIMENTOS E ALIMENTACAO	075	04	5.0
82	2	DAG-113	MELHORAMENTO DE P. FORRAGEIRAS	030	02	7.0
82	2	DCA-101	MICROBIOLOG. DE ALIMENTOS	060	03	7.8
82	2	DCA-103	OROMATOLOGIA	075	04	7.2
82	2	DCA-106	TECNOLOG. DE CARNE E PESCADOS	075	04	7.2
82	2	DCE-112	BIOESTATISTICA	060	03	7.0
82	2	DEC-107	EXTENSAO RURAL	060	03	7.7
82	2	DZO-116	CRICAO DE AN. DOMESTICOS VIII	045	02	5.6
82	2	DZO-122	MELHORAMENTO ANIMAL I	060	03	5.0
82	2	DZO-125	PLANTAS FORRAGEIRAS I	060	03	5.5
83	1	001-107	BIOLOGIA VII	060	03	7.2
83	1	DCA-102	TECN. DE LEITE E DERIVADOS	075	04	7.0
83	1	DEC-102	ECONOMIA RURAL	075	04	7.6
83	1	DEC-105	EST. DE PROBL. BRASILEIROS II	015	01	8.5
83	1	DEF-102	EDUCACAO FISICA II	030	01	7.3
83	1	DZO-104	FISIOPAT. DA REPRODUCAO	060	03	5.9
83	1	DZO-108	CRICAO DE AN. DOMESTICOS I	045	02	6.0
83	1	DZO-111	CRICAO DE AN. DOMESTICOS III	060	03	7.0
83	1	DZO-125	MELHORAMENTO ANIMAL II	060	03	5.9
83	1	DZO-127	PLANTAS FORRAGEIRAS II	060	03	7.8
83	1	DZO-131	BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL	075	04	7.9
83	2	DBI-109	AGROMETEOROLOGIA	060	03	5.0
83	2	DEC-106	ADMINISTRACAO RURAL	075	04	7.5
83	2	DEF-103	EDUCACAO FISICA III	030	01	8.0
83	2	DER-125	INSTALACOES ZOOTECNICAS	075	04	7.0
83	2	DZO-110	CRICAO DE AN. DOMESTICOS II	045	02	7.7
83	2	DZO-112	CRICAO DE AN. DOMESTICOS IV	060	03	7.1
83	2	DZO-113	CRICAO DE AN. DOMESTICOS V	060	03	7.2
83	2	DZO-114	CRICAO DE AN. DOMESTICOS VI	060	03	7.1
83	2	DZO-115	CRICAO DE AN. DOMESTICOS VII	060	03	8.3
83	2	DZO-119	NUTRICAO DOS RUMINANTES	060	03	7.0
83	2	DZO-120	NUTRICAO DE NAO RUMINANTES	060	03	6.1
83	3	DZO-117	SEMINARIO I	015	01	7.3
83	3	DZO-118	SEMINARIO II	015	01	7.1

--	--	--	--	--	--	--

COLAÇÃO DE GRAU	DATA	EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA	DATA	TOTAIS	3645	188	***
	14/05/84		14/05/84				
TÍTULO: ZOOTECNISTA							

OBSERVAÇÕES: D - DISPENSADO

CEDULA DE IDENTIDADE:
R.G.: 10809817

UNIDADE DA FEDERACAO: SP


Lucimar Leão Silveira
Chefe da Divisão de Registro e
Controle Acadêmico


Luiz Augusto de Paula Lima
Diretor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>1.518/96</u>
Processo N°	<u>1.518/96</u>
Data	<u>11, 07, 96</u>
<u>Marlene</u>	
Serviço de Protocolo	

PR	COLO
CO	153
Fl.	<u>03</u>
<u>ms</u>	

ILMO. SR. José Gonçalves B. do PradoM.D. Liquidante da Codemat

Eu, SALVADOR SANTOS PINTO,
brasileiro, , portador do RG Nº 10809 817, SSP/SP
residente à Rua. A Ed. Central BL B2 Apt. 26,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 22/05/95
a 22/05/96, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 11 de Julho de 1996:Salvador Santos P. Jr.

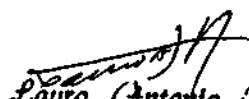


ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Escola Superior de Agricultura de Lavras, que SALVADOR SANTOS PINTO foi aluno desta Instituição de Ensino Superior. Concluiu os créditos referentes ao curso de Zootecnia em dezembro de 1983 e colou grau em 14 de maio de 1984..

Lavras(MG), 14 de dezembro de 1989.


Lauro Antonio Fernandes de Souza
Diretor do Departamento de Registro e
Controle Acadêmico



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Argemir*C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

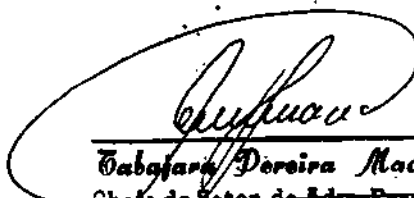
AO:- SALVADOR SANTOS PINTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- FEVEREIRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 04 / 89 a 10 / 04 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 / 90 e terminar em 21 / 04 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 07 de MARÇO de 1.990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

Salvador Santos Pinto



RE C I B O D E F É R I A S .

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 81.817,46 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESETE CRUZADOS NOVOS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E " .

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 07 de MARÇO de 1.990

7 Salvador Santos Pinto
assinatura do empregado.

NOME: SALVADOR SANTOS PINTO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 792



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ja-

Ilmo Sr.

Diretor

Financeiro

C O D E M A T	
Protocolo N°	<i>588/90</i>
Processo N°	<i>XX X</i>
Data	<i>30.01.90</i>
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTÓCOLO GERAL

30 JAN 1990 000588

C O D E M A T
PALACIO PARLAMENTAR - CPA

Salvador Santos Pinto

funcionário da CODEMAT, lotado...

Presidência Legislativa

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), *30* de *junho* de 1.9*90*

Salvador Santos Pinto

ASSINATURA

Ao seap

Para providências conf.
normas da C.L.T.

30.01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

quintas

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
Protocolo No. <u>587/90</u>
Processo No. <u>X X X</u>
Data <u>30.01.90</u>
<u>Almeida</u>
Serviço de Protocolo

*Ja-
Abril 190*

PROTOCOLO GERAL

30 JAN 1990 000587

CODEMAT
FALCÃO PASSOS - CPA

Salvador Santos Pinto

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde ____/____/____, lotado
no Assessoria Legislativa, exercendo a função de ____
_____, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante-
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis-
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Guiabá(MT), 30 de janeiro de 1990

Salvador Santos Pinto

AO SEAP

Para providências conf.
normas da C.L.T

30.01.90

04/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

*Sau
J. de do*



Nº PROTOCOLO: 1.518/96

Nº PROCESSO: 1.518/96

DATA, 11 / 07 / 96

S

INTERESSADO

SALVADOR SANTOS PINTO.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, NO PERÍODO DE 22.05.95 A 22.05.96.

96.05.22
95.05.22
01.00.00 → 1 ano
1995 = 223
1999 = 142
365



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

532

DECLARAÇÃORef: SALVADOR SANTOS PINTOCTPS: 00935SÉRIE: 00066 SPRG: 10.809.817 SSP/SPCPF: 499.791.606-04

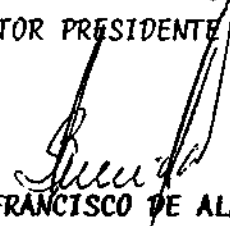
DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão a epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 28/08/95
a C.T.P.S. para
Arquivamento do E.G.T.S.
Dalva Smt. Pinto

CARTÓRIO DO BELENZINHO



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
10º Subdistrito do Belenzinho - Capital
Oficial: Ubiratan Gonçalves Sevilha

Avenida Celso Garcia, 963
Telefone: 948-4788
CEP 03015-000 - São Paulo - SP

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-153 de registros de nascimentos, as folhas 029, sob número 123308, está registrado o assento de SALVADOR SANTOS PINTO do sexo masculino, nascido no dia quinze de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (15/09/1958), às 15 horas e 00 minutos, nesta Capital.

Filho de AFFONSO PINTO e de dona CREUSA SANTOS PINTO.

São avós paternos: SALVADOR PINTO -e- GLORIA PINTO.

São avós maternos: OLINDINA JANUARIO DOS SANTOS.

O assento referente ao nascimento foi lavrado aos quatro de março de mil novecentos e cinquenta e nove, (04/03/1959).



O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de maio de 1995.

FREDERICO RAMOS SCHUBERT
Substituto Designado

Certidão R\$ 5.00
P. Dados R\$ 0.66
Total R\$ 5.66
guia nº 098/95
Digitado por: MARIZETE

CARTÓRIO DO BELENZINHO
REGISTRO CIVIL DO 10º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
CEP 03015-000 - Avenida Celso Garcia, 963
TELEFONE: 948-4788
Escritor: **Frederico Ramos Schubert**
Escritor

Cartório do Belenzinho-10º Subd. SP - UBRATAN BEVILHA-OFFICIAL
Av. Celso Garcia, 963 S. PAULO CEP 03015-000 TEL: 948-4788
Reconheço a firma autêntica de **FREDERICO RAMOS SCHUBERT**
São Paulo, 03 de maio de 1995.
Em testemunho da verdade.

NILZA DAS NEVES BARBOSA Escritor
Rec. Firms R\$ 0.46/P. Dados R\$ 0.46/Total R\$ 0.92

Original 2 Vias



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SALVADOR SANTOS PINTO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 10 / 04 / 90 a 10 / 04 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 12 /
91 e terminar em 30 / 12 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 250.264,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Assinado por: *[Assinatura]*
Setor de Administração de Pessoal - CODMAT

Salvador

Daniel

Pinto

Gozou em
Dezembro/91
[Assinatura]

C U R R I C U L U M V I T A E

ZOOTECNISTA: S A L V A D O R S A N T O S P I N T O

1988

CURRICULUM VITAE

1 : IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 - Nome: Salvador Santos Pinto
- 1.2 - Nacionalidade: Brasileira
- 1.3 - Naturalidade: São Paulo - SP
- 1.4 - Data de Nascimento: 15 de Setembro de 1958
- 1.5 - Filiação: Afonso Pinto e Creusa Santos Pinto
- 1.6 - Estado Civil: Solteiro

2 : DOCUMENTAÇÃO:

- 2.1 - CRMV: Nº 054/9 Z
- 2.2 - Carteira de Identidade: Nº 10.809.817 - SSP/SP
- 2.3 - Numero do C.P.F.: 499.791.606-04
- 2.4 - Carteira Profissional: Nº 00935 - Série 00066
- 2.5 - Certificado de Reservista: Nº 020726
- 2.6 - Título de Eleitor: Nº 210.906
- 2.7 - Carteira Nacional de Habilitação:
Nº 2.392.432 - Categoria Profissional (C)

3 : FORMAÇÃO ESCOLAR:

3.1 - Primeiro Grau:

- 3.1.1 - Primeira a Quarta Série - 1966 a 1969
Instituto de Educação Domingos Faustino
Sarmiento.
Localidade: São Paulo - SP
- 3.1.2 - Quinta a Oitava Série - 1970 a 1973
Escola de 1º Grau Sebastião Miñhoto.
Localidade: São Paulo - SP



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SALVADOR SANTOS PINTO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importância relativa ao salário do corrente

mes e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/91 a 10/04/92, devendo Vossenhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20/07/92 e terminar em 19/08/92.

C O M U N I C A D O - 02

Assinado de Ofício Pinte

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS 1.585.958,00

referente as férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual del "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

07/92

7
07/92

Anotado

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

13 MAR 03 55 27 001281

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.281/90

N.º PROCESSO: 1.013/90

DATA 13 / 03 / 90

INTERESSADO

SALVADOR SANTOS PINTO

ASSUNTO

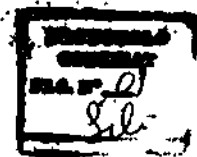
SOLICITA CONCEDER REMUNERAÇÃO DAS SUAS FÉRIAS 89/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 13 de Março de 1990



CODEMAT
Protocolo No. 1281/90
Processo No. 1013/90
Data 13, 03, 90
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Solicito de V.Sª, autorizar o Setor Competente a proceder a remuneração de minhas férias, referente ao exercício de 89/90, por motivos particulares inadiáveis.

Atenciosamente,

Salvador Santos Pinto

SALVADOR SANTOS PINTO

Ilmo Sr.

JOÊ MOACYR WITAZAG

MD Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

CUIABÁ - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha de Controle de Férias**

NOME:

SALVADOR SANTOS PINTO

DATA ADM. 10.04.89

CARGO: ZOOTECNISTA

LOTACÃO:
GAB. DEP. JOSE LACERDA**MÊS DE GOZO**

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Classe	
10.04.89/90				X	120			63/12																	02.04/21.04.90	7 J. P. Pinto	
90/91								91																			J. P. Pinto

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

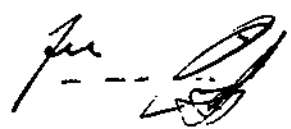
Visto:

CONDIÇÕES NÃO COBERTAS PELO CONTRATO

CLÁUSULA XIII

Não terão cobertura para fins do presente contrato, os seguintes atendimentos:

- a) Psicoses, inclusive traumática ou puerperal, psicoses causadas por epilepsia traumática ou essencial, neuroses e todas as doenças nervosas ou mentais ainda que exijam internações, psicanálise, sonoterapia, psicoterapia; casos de acidentes, lesões ou qualquer entidade mórbida provocada por embriaguez, uso e abuso de drogas, entorpecentes ou psicotrópicos; tentativa de suicídio ou qualquer ato ilícito devidamente comprovado;
- b) Atos médicos não éticos, inclusive interrupção de gestação; cirurgia plástica estética embelezadora; cirurgia ou tratamento de esterilidade (ooforoplastia); cirurgia ou tratamento odontológico, mesmo nos casos de lesão buco-dentária decorrente de acidente pessoal; mamoplastia ainda que por hipertrofia mamária, com repercussão no esqueleto; tratamento clínico cirúrgico ou endocrinológico com finalidade estética e para alterações somáticas;
- c) Transplante, implantes, inclusive despesas com doadores;
- d) Aparelhos destinados a substituição ou complementação de função, tais como: marca-passo, próteses e órteses de qualquer natureza, reabilitação física, exceto quando por incapacidade temporária, decorrente de lesão de origem traumática;
- e) Consulta ou atendimento domiciliar, mesmo em caráter de emergência; enfermagem particular, mesmo que as condições do paciente requeiram cuidados especiais; tratamento de moléstia infecto-contagiosa de notificação compulsória; Vacinas; AIDS; atendimento nos casos de calamidades, epidemias, conflitos sociais, convulsões intestinais, guerras e revoluções; perturbações de ordem pública; acidente de trabalho e doenças profissionais;
- f) Investigação diagnóstica eletiva; tratamento homeopático em regime de internação; monitoragem fetal; moléstias crônicas incuráveis.
- g) Tratamento clínico e cirúrgico de malformação congênita e suas consequências, salvo a menores nascidos na vigência deste contrato, assim considerados aqueles que apresentem sintomatologias e sejam do conhecimento do titular por ocasião da sua inclusão no contrato.
- h) Check-up preventivo; queimaduras (exceto as que não desencadearem internação);
- i) Analgesia em parto normal; salpingectomia e perineoplastia;
- j) Tratamento de varizes por injeção; hemodiálise;
- k) Cineangiocoronariografia, cobalto e radioterapia, quimioterapia.
- l) Psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.



PARÁGRAFO ÚNICO – Os atendimentos dos casos previsto nesta cláusula somente serão prestados por meio de Custo Operacional mediante a autorização prévia da contratante e autorização da contratada por solicitação do médico cooperado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

532

26

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SALVADOR SANTOS PINTO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 04 / 93 a 10 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 14 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro de
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.391.286,47**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94

P. Pinto
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Cuiabá, 25 de setembro de 1991

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício nº 001045 de 10.09.91, vimos informar que o funcionário Salvador Santos Pinto, prestou serviços no meu Gabinete durante o mês de setembro, assim como, nos meses anteriores.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Paulo Moura
Deputado Paulo Moura
Líder do P.D.S.

Julio
Paulo Moura

Ilmº Sr.

Ricarte de Freitas Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

Cuiabá - MT

RECEBI
EM 02 / 12 / 91
Responsável - Protocolo CODEMAT

Paulo Moura

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.814/90

DE 10 / 12 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DJV

Companhe Determinação do Diar
encaminho o presente para análise da
documentação, em 10-12-90
Pl. Sólido

Ao DRH

Os documentos apresentados pelo
requerente não está de acordo com o
que determina a Res. 20/90, solicito
nos comunicá-lo.

Em 10.12.90.

Augusto Lima Filho

OAB/MT Nº 876

Chefe da Divisão Jurídica

— CODMAT —

Ao SEAP

Para dar ciência ao perito e solicitar que este
apresente os documentos solicitados na Resolução nº
20/90.

Em 21/10/91

Vilmar de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODMAT —

REQUERIMENTO

**EU, SALVADOR SANTOS PINTO, VENHO
REQUERER MINHA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.**

CUIABÁ, 22 DE OUTUBRO DE 1998

Salvador Santos Pinto

SALVADOR SANTOS PINTO

**ILMO SR.
VITAL ANSELMO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA
METAMAT**



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº REQUERIMENTO
PARTE INTERESSADA SALVADOR SANTOS PINTO

DE 22/10/98

ASSUNTO: SOLICITA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO-CODEMAT.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A = DIU CDRH Para conhecimento e providências.

Caridade 27/10/98

Vital Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

NO FUNGAS AO ZOOTECNISTA

NO ADMISSÃO FO 12 10.04.89 / Deuto = 22 22.05.95 / Contrato 2

NO DEMISSÃO FO 19.05.95 / Act. 37 Início 22.05.96

NO CTPS nº 00935 - 00066º C. Federal nº 2204/95

NO CIC nº 499.791,606-4

NO RG = 10.809817 - ESP/MT

NO LOTACAO = SERPLAN / CONTRATO →

II no Assembleia Legislativa / DDR.

RA:

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE ZOOTECNISTA

CRMV - MTN: 005437

DATA DE ASSOCIAÇÃO: 16.04.85

NATURALIDADE: São Paulo-SP

DATA DE NASCIMENTO: 15.09.58

NACIONALIDADE: Brasileira

GRUPO SANGÜÍNEO: A POS.

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº: RG: 10809817/SSP/SP

CPF Nº: 499 781 606 -04

CERTIFICADO MILITAR Nº: 04.006020726-9

TÍTULO ELEITORAL Nº: 59241818-99

ZONA: 020 SEÇÃO: 0059

LOCAL E DATA: CBA-MT., 11.12.92

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA

conforme contrato
22/05/95
zootecnista
1.353,55

cont. OK Remetendo
13/07/95
A/PASTA
OF. upla

em: Zootecnista
est:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para que produza os devidos fins de direito que o Sr. **SALVADOR SANTOS PINTO**, portador da Carteira de Trabalho n.º 00935 série 00066ª CPF 4997916064 prestou serviços junto a CODEMAT Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso no período de 10.04.89 a 19.05.95, sendo dispensado através do Decreto do Governo conforme Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo efetivado um Contrato de Trabalho por tempo determinado no período de 22.05.95 a 22.05.96 conforme n.º 204/95, neste período o servidor esteve a disposição da SEPLAN, exercendo a função de Zootecnista.

Conforme Decreto do Governo n.º 2123 de 20.02.98, a CODEMAT, foi incorporada pela METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO.

Cuiabá, 28 de outubro de 1998


BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Recob m
5/11/98

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME SALVADOR SANTOS PINTO						DATA 22.05.95	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS *** Conf. OF/SEPLAN/349/95 de 20/06/95 da SEPLAN, foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 22.05.95 a 22.05.96 de acordo com o contrato firmado entre o servidor e a Codemat, sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$..... o servidor está lotado na SEPLAN. *** Conf. OF/SEPLAN/349/95 de 20/06/95, foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 22.05.95 a 22/05/96 de acordo com o contrato firmado entre o servidor e a Codemat, sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$... o servidor está lotado na SEPLAN / Zoneamento. *** Contratado por Prestação de Serviço através do Contrato nº 204/95 no período de 22/05/95 à 22/05/96, publicado no Diário Oficial de 25 de Setembro/95.	VALOR 1.353,55 1.353,55
DATA NASCIMENTO 15.09.58		NACIONALIDADE Brasileira						
NATURALIDADE São Paulo S/P		PROFISSÃO						
ENDEREÇO								
PAI AFFONSO PINTO				ESTADO CIVIL				
MÃE CREUSA SANTOS PINTO								
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG N.º 10809817		DATA / /		SÉRIE				
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP								
CART. PROF. N.º		SÉRIE / /		DATA EXP. / /				
CART. DE RESERVA N.º 04.006020726-9		CATEGORIA		REG. MILITAR				
TÍTULO N.º 59241818-99		ZONA 020		SEÇÃO 0059		ESTADO		
CPF N.º 499.781.606.-04				PASEP N.º				
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 22.05.95		FUNÇÃO Zootecnista						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				

Ficha de Controle de Férias

NOME:

SALVADOR SANTOS PINTO

DATA ADM.

10.04.89

CARGO:

ZOOTECNISTA

LOTAÇÃO:

GAB. DEP. JOSÉ LACERDA

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente	
10.04.89/90				x	Abono 06/12																				02.04.21.04.90	Pinto	
10.04.90/91							x																				Pinto
10.04.91/92				2			X																			20.07/19.08.92	+ Pinto
10.04.92/93																										21/06 a 2.07.93	- Pinto
10.04.93/94						x																				14.07 a 13.7/94	Pinto

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

AVISO prévio ao empregado

Firma C O D E M A T.

Nome do Empregado SALVADOR SANTOS PINTO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Cuiabá

Administradora
Chefe do Emprego
Pública

de março de 19 91

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

15246

000. 15246

aviso prévio ao empregado

Firma C O D E M A T

Nome do Empregado SALVADOR SANTOS PINTO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Cuiabá

de

março

de 19

91

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

timbre

CÓD. 15246

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: SALVADOR SANTOS PINTO

DATA ADM.
10.04.89CARGO:
ZOOTECNISTALOTAÇÃO:
GAB. DEP. JOSÉ LACERDA

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
10.04.89/90				x	Abono	06/12																			02.04.21.04.90	Pinto
10.04.90/91							x																			Pinto
10.04.91/92					2		X																		20.07/19.08.92	Pinto
10.04.92/93																									21/06 a 2.07.93	Pinto
10.04.93/94						X																			14.07 a 13.7/94	Pinto

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 204/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **SALVADOR
SANTOS PINTO**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado SALVADOR SANTOS PINTO, RG nº 10809817-SSP/MT, CPF nº 499 781 606-04, residente nesta Capital, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

Pinto

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **22/03/93**, e final em **22/03/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Zootecnista - lotado na SEPLAN

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.353,85** (**Um mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinco Centavos**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **1.353,85** (**Um mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinco Centavos**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

[Handwritten signatures and initials]
pinto



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

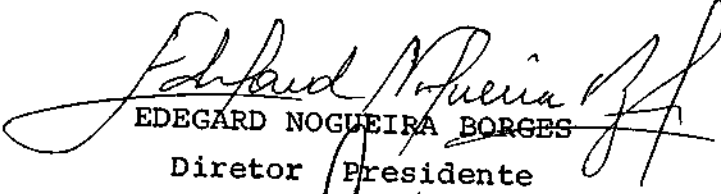
CLÁUSULA OITAVA

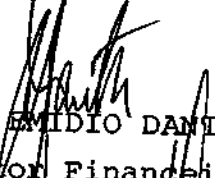
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

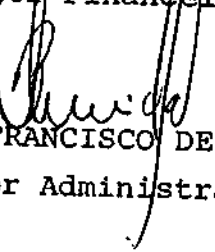
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá, 12 de abril de 1.989.

000517

Exm^a Sr.

JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO

MD. Deputado Estadual

Senhor Deputado,

Atendendo a solicitação contida no ofício m^a 010/89, datado de 07 de abril de 1.989, estamos colocando a disposição desse Gabinete, p servidor SALVADOR SANTOS PINTO, com ônus para o órgão de origem, a partir de 10 de abril de 1.989.

Outrossim, solicitamos a V.Excia., que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Companhia, o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente



free of

Nº PROTOCOLO: 746/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

DATA - 18.05.95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.430-9

INTERESSADO _____

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DEP. GILMAR FABRIS

ASSUNTO _____

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A PERMANÊNCIA DO SERVIDOR SALVADOR SANTOS PINTO, ZOOTECNISTA, NÍVEL TS-10, CONFORME OFÍCIO Nº S/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Df. nº /95

Cuiabá, 06 de março de 1995

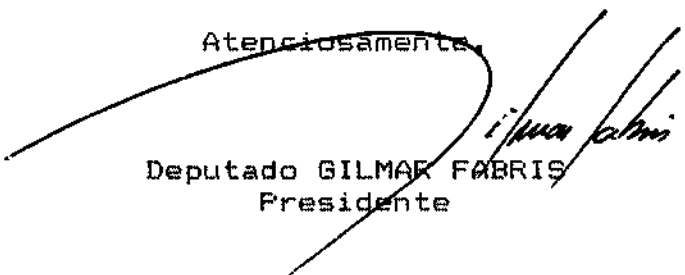
CODEMAT	
Protocolo Nº	72619
Processo Nº	- X -
Data	18/03/95
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor Presidente,

Tendo em vista os bons serviços que vem prestando a esta Casa de Leis, solicitamos a V.Sã autorizar que o servidor SALVADOR SANTOS PINTO, zootecnista, nível TS-10, permaneça à disposição deste Poder.

Contando com o apoio de V.Sã, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado GILMAR FABRIS
Presidente

DATA - 18.05.95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.430-9

Ilmo Sr.

Edgar Nogueira Borges

MD Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta.

Introdução

CODEMAT
PALACIO PALAQUAS - CPA
7 ABR 16 5 3 ES 001369
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.369/89

Nº PROCESSO: 1.046/89

DATA 07 / 04 / 89

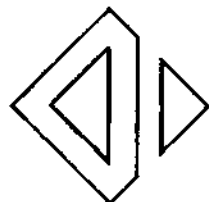
*Bomadeo
J. L. L.*

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR SALVADOR SANTOS PINTO, CONFORME OFICIO Nº 010/89.

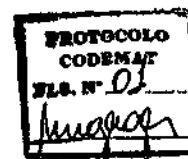


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Cuiabá-MT., 07 de abril de 1989.

Ofício nº 010/89.

CODEMAT	
Protocolo N°	1.369/89
Processo N°	1.046/89
Data	07.04.89
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente, a fim de solicitar a disponibilidade do Servidor SALVADOR SANTOS PINTO, para nosso Gabinete, com ônus para esta Companhia.

Certos de sua atenção, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Lacerda
JOSE LACERDA

Deputado Estadual

PMDB

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JAIR BENEDETTI
DD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

EMITIDO EM 06/27/95

DEPTO- 02 ADMIS- 10.04.89 BCO- DO ESTADO DE MATO GR
 MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA
 UNID- 010 AFAST- DEPENDENTES - SF-00 TR-00
 OPCA- 100489 NASCIMENTO - 150958

** M A R C O 94 *** ** VALOR VERBA A B R I L 94 ***
 ERBA VALOR VERBA VALOR

ALARIO BASE.....	691.585,10	SALARIO BASE.....	921.057,64
D. TEMPO DE SERVI	55.326,81	DIF URV MES ANTERI	103.981,41
SC-MENSALIDADE...	6.915,85	AD. TEMPO DE SERVI	92.105,76
APAS.....	59.431,09	ASC-MENSALIDADE...	9.210,57
INANCIAL SEGUROS.	1.350,00	IAPAS.....	79.150,72
UNIMED.....	109.361,12	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00
R. RETIDO NA FON	13.344,00	UNIMED.....	163.248,45
		I. R. RETIDO NA FON	22.350,00

556.509,85

841.835,07

** J U L H O 94 *** ** VALOR VERBA A G O S T O 94 ***
 ERBA VALOR VERBA VALOR

ALARIO BASE.....	707,97	SALARIO BASE.....	731,98
D. TEMPO DE SERVI	70,80	AD. TEMPO DE SERVI	73,20
SC-MENSALIDADE...	7,07	DIF. SALARIO BASE..	42,72
APAS.....	56,94	DIF. AD. TEMPO SERVI	4,27
INANCIAL SEGUROS.	1,68	DIF. ABONO 1/3 C.F.	7,83
UNIMED.....	117,45	ASC-MENSALIDADE...	7,31
R. RETIDO NA FON	19,00	IAPAS.....	56,94
		FINANCIAL SEGUROS.	2,70
		DESC. ASSISTENCIAL	7,31
		UNIMED.....	117,45
		I. R. RETIDO NA FON	27,00

576,63

641,29

** N O V E M B R O 94 *** ** VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 ***
 ERBA VALOR VERBA VALOR

ALARIO BASE.....	1.230,50	SALARIO BASE.....	1.230,50
D. TEMPO DE SERVI	123,05	AD. TEMPO DE SERVI	123,05
SC-MENSALIDADE...	12,30	DIF. 13 SALARIO...	176,55
APAS.....	56,94	ASC-MENSALIDADE...	12,30
INANCIAL SEGUROS.	2,70	IAPAS.....	56,94
UNIMED.....	117,45	FINANCIAL SEGUROS.	2,70
R. RETIDO NA FON	95,00	UNIMED.....	117,45
F. 13 SALARIO...	1.177,00	I. R. RETIDO NA FON	92,00
APAS 13. SALARIO.	56,94		
R. R. F. 13 SALA	68,00		

2.121,22

1.248,71

Aviso prévio ao empregado

Firma C O D E M A T

Nome do Empregado SALVADOR SANTOS PINTO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Cuiabá

de

maarço

de

19 91

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

15246

CÓD. 15246

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****
 NOME - SALVADOR SANTOS PINTO MATRICULA - 0029602
 CARGO - FUNCAO -

*** J A N E I R O 94 ***	*** F E V E R E I R O 94 ***
VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE.....	366.244,00
AD. TEMPO DE SERVI	29.799,52
ASC MENSALIDADE...	3.662,44
IAPAS.....	28.899,20
FINANCIAL SEGUROS.	531,00
UNIMED.....	52.991,80
I. R. RETIDO NA FON	15.798,00
TOTAL LIQUIDO...	293.661,08

SALARIO BASE.....	443.979,00
AD. TEMPO DE SERVI	35.518,32
ASC MENSALIDADE...	4.439,79
IAPAS.....	37.641,22
FINANCIAL SEGUROS.	531,00
UNIMED.....	14.799,30
I. R. RETIDO NA FON	73.277,07
	11.519,00
TOTAL LIQUIDO...	337.289,94

***	M A I O	94	***	***	J U N H O	94	***
VERBA			VALOR	VERBA			VALOR
SALARIO BASE.....		1264.805,88	SALARIO BASE.....			662,66	
DIF URV MES ANTERI		109.004,71	DIF URV MES ANTERI			143,44	
AD. TEMPO DE SERVI		126.480,59	AD. TEMPO DE SERVI			66,27	
ADIANTEAMENTO.FERIA		1391.296,47	ABONO 1/3 C.FEDERA			242,98	
ASC MENSALIDADE...		12.648,05	FEV. ADIANT. FERIAS.			728,94	
IAPAS.....		108.690,59	ASC MENSALIDADE...			6,63	
IAPAS-FERIAS.....		108.690,59	FINANCIAL SEGUROS..			1,68	
FINANCIAL SEGUROS.		1.350,00	JNIMED.....			117,45	
UNIMED.....		224.174,46					
I. R. RETIDO NA FON		32.177,00					
I. R. F. FERIAS.		32.177,00					

TOTAL LIQUIDO...	2.371.662,96	260,65	
*** S E T E M B R O 94 ***	*** O U T U B R O 94 ***	***	
VERBA	VALOR VERBA	VALOR	
SALARIO BASE.....	1.070,00	SALARIO BASE.....	1.070,00
AD. TEMPO DE SERVI	107,00	AD. TEMPO DE SERVI	107,00
ASC MENSALIDADE...	10,70	ASC MENSALIDADE...	10,70
IAPAS.....	56,94	IAPAS.....	56,94
FINANCIAL SEGUROS.	2,70	FINANCIAL SEGUROS.	2,70
DESC. ASSISTENCIAL	10,70	UNIMED.....	117,45
UNIMED.....	117,45	I. R. RETIDO NA FON	71,00
I. R. RETIDO NA FON	73,00		

[illegible]

CODEMAT	
Protocolo N°	388/91
Processo N°	—/—
Data	13.02.91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 388/91

N.º PROCESSO: 192/91

DATA 13 / 02 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP- PAULO MOURA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR SALVADOR SANTOS PIETO
COM ÔNUS , CONFORME OF. N° 001/91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Cuiabá, 03 de fevereiro de 1991

Ofício nº 001/91

C O D E M A T
Protocolo N.º 388191
Processo N.º 193191
Data 13, 02, 91
<i>Al. S. Delles</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, a fim de solicitar a disponibilidade do servidor SALVADOR SANTOS PINTO, para nosso Gabinete, com ônus para esta Companhia.

Certos de sua atenção, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Paulo Sérgio Moura
PAULO MOURA

Deputado Estadual

Auto
À DEH
Para providências.
Em. 07.02.91

Ao

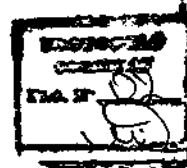
Exmo. Sr.

JOE MOACIR WITZAC

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Joe Moacir Witzac
Presidente
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

193/91

DE 13 / 02 / 91

INTERESSADO(A)

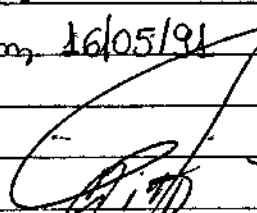
ASSUNTO

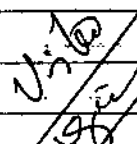
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.

Para arquivar na pasta do servidor, uma vez que já foi atendido em Of. nº 217/91 da Presidência.

Em, 16/05/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODMAT —


Vilazio de Arruda Pinto
17.5.91



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 000063

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 1.991

EXMO SENHOR

DEPUTADO PAULO MOURA

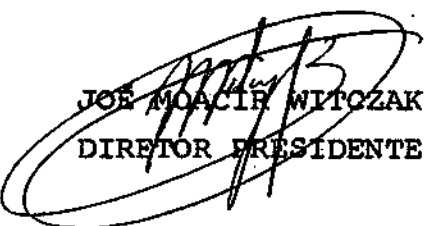
Senhor Deputado

Em atendimento ao ofício nº 001/91, datado de 03 de fevereiro p.passado, estamos colocando a disposição desse Gabinete, o servidor SALVADOR SANTOS PINTO, informando que tal disponibilidade será com ônus para o órgão de origem e a partir desta data.

Solicitamos, outrossim os bons préstimos de V.Excia., no sentido de se encaminhar ao Setor de Pessoal desta companhia, até o dia 20(vinte) de cada mês, o atestado de frequência do referido servidor.

Sendo o que cumpria-nos para o momento, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOE MOACIR WITCZAK
DIRETOR PRESIDENTE

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.135/91
Processo N.º	
Data	15.04.91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.135/91

Nº PROCESSO: 885/91

DATA, 15 / 04 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DO SERVIDOR SALVADOR SANTOS
PINTO E AO MESMO TEMPO A SUA DISPONIBILIDADE PARA
ESTE GABINETE, CONF. OF. Nº 023/91.

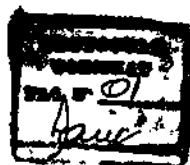


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO PDS



OF Nº 023/91-PM

Cuiabá, 02 de abril de 1991

Senhor Diretor Presidente

C O D E M A T	
Protocolo nº	1.135/91
Processo nº	885/91
Data	15 04 91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Reiterando nosso Ofício nº 001/91, de 03.02.91, solicitamos a V.Sª a permanência do servidor ~~XXXXXXXXXXXX~~ no quadro funcional dessa conceituada Companhia e, ao mesmo tempo, a sua disponibilidade para este Gabinete.

Na certeza da sua compreensão e total apoio ao nosso pleito, colocamo-nos à disposição de V.Sª nesta Casa.

Atenciosamente.

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
Líder do P.D.S.

*AO DIAF 18/ providências
15.04.91*

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

Ilmo Sr.

Dr. Juarez Toledo Pizza

MD Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

Paulo Moura



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Cuiabá, 03 de fevereiro de 1991

Ofício nº 001/91

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, a fim de solicitar a disponibilidade do servidor SALVADOR SANTOS PINTO, para nosso Gabinete, com ônus para esta Companhia.

Certos de sua atenção, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Paulo Sérgio Moura
PAULO MOURA
Deputado Estadual

Ao
Exmo. Sr.
JOE MOACIR WITZAC
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Recebi em 05/02/91

J. Moura

OF. Nº /91

000217

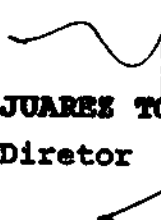
Cuiabá-MT, 12 de abril de 1.991

Senhor Deputado:

Em atenção ao Ofício Nº 023/91-PM de V. Exa, vimos informar que o Excelentíssimo Senhor Governador autorizou que o servidor SALVADOR SANTOS PINTO seja colocado à disposição desse Gabinete, com ônus para esta Empresa.

Outrossim, esclarecemos que o pagamento do salário do servidor ficará condicionado à apresentação mensal por esse Gabinete, de sua Folha de Frequência.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZA
Diretor Presidente

Exmo Sr.

DEP. PAULO MOURA

DD. LÍDER DO PDS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N E S T A/

ASPR/dob.

FICHA FINANCEIRA

Apar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SALVADOR SANTOS PINTO		Data da Entrada: 10 / 04 / 89		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: ZOOTECNISTA		Nível: TS-04		Cód. 79-2	
				Exercício: 1 991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 00		Matrícula N.º	
				Lotação: DEP. JUST. LACERDA Assessoria Legislativa (13)		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 00			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15005,73	14565,17	145675,47	145675,47	145.700,00	145.700,00	00	240.000,00	245.400,00	295.900,00	295.900,00	324.900,00	606.100,00	324.900,00
Representações															
Horas Extras					Abono	84.400,00	94.400,00		35.000,00			IRRF	4584281		
Insolubridade															
Diferença Salário						2.913,51									
Diárias								Antec. Salarial	20.200,00			29.000,00	56		281.200,00
Férias							250.264,00								
Adicional 4 %		3000,91	2913,51	2.913,51	2.913,51	10.164,00	10.164,00		9.600,00	11.836,00	11.836,00	12.996,00	12.996,00	24.244,00	24.244,00
							83.421,33								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		153.046	148.588	148.588	148.588	253.137	583.949	0	285.300	307.736	307.736	337.886	383.738	630.344	3.688.686
IAPAS							12.412,07								
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	4.900,00	4.900,00
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda							20.290,23								
ASPEMAT															
Anulação de Provent.									12.474,40					15660,00	94
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT						1 8	- 9	9	9	9	9	9	9	9	9
Unimontes		5.780,00	6.848,24	6.848,23	13.416,35	11.824,00	16.232,90	16.937,40	21.664,65	21.664,65	28.165,00	34.657,00	51.674,00	74.276,00	64.396,00
Mustalao		3.720,00	7.863,00											44	
Unimonta				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00		75.000,00

* Conforme processo nº 885191 e autorizada a disponibilização de servidores na Associação Brasileira
Luta com o Câncer para esta Coa.

4. soluções em flow P1 ref. actual 200 e new no mes de abril P1

Anulação de Boletins em Agosto 91 referente ao Saldo Negativo de Julho 91 (19.474,40)



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT .

NOME DO SERVIDOR:

SALVADOR SANTOS PINTO

CARGO

ZOOTECNISTA

REGIME JURÍDICO

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

MUNICÍPIO

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

22.05.95 A 22.05.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DÉDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
995	223	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	223
996	142	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	142
	<u>365</u>						<u>365</u>
AL	365						365

AVERBAÇÃO - TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

[illegible]

CERTIFICO QUE, NO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO, O INTERESSADO CONTA DE EFETIVO EXERCÍCIO, O TEMPO LIQUIDADO, NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (TOTAL I): UM ANO DIAS;
EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (TOTAL II): XX DIAS;
PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE: 365 DIAS, OU XXXXXXXXXXXX DIAS;
ANOS, 01 MESES E XXXXXXXXXXXX DIAS;

INFORMAMOS, que o servidor trabalhou nesta Cia, como prestador de serviços por tempo determinado, no período de 22.05.95 A 22.05.96 .

BENEDITO C.DE CAMPOS

LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO

A S S I N A T U R A

CUIABÁ /MT 16 DE JULHO 1.996.

DATA

ASS. - CARRASCO ^{Armando Pires Martins Brito} CHEFE IMEDIATO
- da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODENAT

V I S T O

Recebido
 Coord. de
 T de Recursos Humanos
 CODEMAT



Escola Superior de Agricultura de Lavras

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Zootecnia
em 14 de maio de 1984, confere o título de
Zootecnista a

Salvador Santos Pinto

filho de Affonso Pinto e de Creusa Santos Pinto
nascido a 15 de setembro de 1958, natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Luiz Góes Salgado
Secretário

Lavras, 14 de maio de 1984


Salvador D. Pinto
Diplomado


Luiz Augusto de Paula Lima
Diretor



ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Escola Federal Isolada

Curso de Zootecnia reconhecido pela portaria n.º 62 do MEC,
publicada no Diário Oficial de 16-01-1980 página 1093

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA
Portaria MEC 426/77 - Portaria DAV 71/77
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Reitoria

Diploma registrado sob nº 233-Ext.

no livro 1-T2-Ext. folha 595.

processo nº 23011.009744/84-5

em 18 de Outubro de 1984

Angela Maria de Lery Camarões Baldi
Chefe de Seção de Expedição e Registro

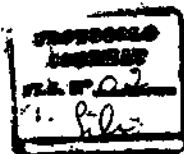
Em 18 de Outubro de 1984

José Ventura
JOSÉ VENTURA - Diretor do DARA
Competência Subdelegada - Port. 41/78

 **MINISTÉRIO DO TRABALHO**
Conselho Regional Medicina Veterinária
em Cuiabá MT (CRMV-9)

Registrado Sob o nº 0054/2 An. Fls. 006
Do Livro nº 001/85 De acordo com
a Lei nº 5517, de 23 de Outubro de 1968.

[Assinatura]
Secretário

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.013/90

DE 13 / 03 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA PARA INSTRUIR.

14/03/90

Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT.

Ao SEAP

Para instruir

14/03/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DIAF

Informo a V.S. que ~~esta~~ nossa ficha de controle de férias, o
Assistente marcou nas férias para abril/90.
Em 15.3.90
Cabajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

AUTORIZO

A DRA PARA PAGAMENTO DENTRO DA NORMA.

18/03/90

Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT.

Ao SEAS para pagamento, conforme nominal
da companhia - 26.03.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Lançado em Fichas Financeiras
em 17.05.90
Lopes

70 3045

Para os devidos esclarecimentos
e arquivo.

Em 21.05.90.

Luana Faria
Ana Maria Garcia Panato
Chefe do Setor de Adm. Seleção
- CODEMAT -

100
Proceder anotação na ficha de férias e
posteriormente arquivar no posto
Em 23-5-90

Adriana Maria Moser
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



Escola Superior de Agricultura de Lavras

© Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Zootecnia
em 14 de maio de 1984, confere o título de

Zootecnista a
Salvador Santos Pinto

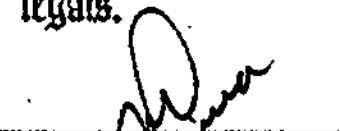
filho de Afonso Pinto e de Creusa Santos Pinto
nascido a 15 de setembro de 1958, natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Luiz Góes de Selgado
Secretário

Lavras, 14 de maio de 1984


Salvador D. Pinto
Diplomado


Luiz Augusto de Paula Lima
Diretor



ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Escola Federal Isolada

Curso de Zootecnia reconhecido pela Portaria n.º 62 do Mec.
publicada no Diário Oficial de 10-01-1960 página 1095

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA
Portaria MEC 726/77 - Portaria DAV 71/77
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Reitoria

Diploma registrado sob n.º 233-Ext.

no livro 1.12-Ext. folha 590.

processo n.º 23011.009744/84-5

em 18 de Outubro de 1984

Angela Maria de Lery Camarões Baldi
Chefe de Seção de Expedição e Registro

Em 18 de Outubro de 1984

JOSÉ VENTURA - Diretor do DARA
Competência Subdelegada - Port. 41/78



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional Medicina Veterinária

em Caladã MT (CRMV-9)

Registrado Sob o n.º 0034/2 A. Fl. 006

Do, Livro n.º 004/85 De acordo com

a Lei n.º 5517, de 25 de Outubro de 1968.

[Assinatura]
Secretário



Escola Superior de Agricultura de Lavras

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Zootecnia
em 14 de maio de 1984, confere o título de

Salvador Santos Pinto

filho de Afonso Pinto e de Creusa Santos Pinto
nascido a 15 de setembro de 1958, natural da Fazenda de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lavras, 14 de maio de 1984

Luiz Góes de Sá
Secretário

Salvador S. Pinto
Diplomado

Luiz Augusto de Paula Lima
Diretor



ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Escola Federal Isolada

Curso de Zootecnia reconhecido pela Portaria n.º 62 de Mec.
publicada no Diário Oficial de 10-01-1950 página 1093

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

Portaria MEC 726/77 - Portaria DAU 71/77

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Reitoria

Diploma registrado sob n.º 233-ext.

no livro 1.T1-ext. folha 598.

processo n.º 23011.009144/84-6

em 18 de Outubro de 1984

Angela Maria de Lery Guimarães Baldi

Chefe de Seção de Expedição e Registro

Em 18 de Outubro de 1984

José Ventura
JOSE VENTURA - Diretor do DARA

Competência Subdelegada - Ref. 41/78



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional Medicina Veterinária
em Cuiabá MT (CRMV-9)

Registrado Sob o n.º 0034/2 Às Fls. 006

Do Livro n.º 004/85 De acordo com

a Lei n.º 5517, de 23 de Outubro de 1968.

Secretário
Secretário

D.I. de Salário em Jul/92 referente a
3320.00

def. de adicional pago a menor desde Abr/92

+ Associação cobrada em set/92 sendo que não foi descontado na CI 296/92 de Fev/92.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SALVADOR SANTOS PINTO	Data da Emissão: 10/04 / 89	Grupo N.º								
				Profissão:	Classe:	Ser								
				Cargo: ZOOTECNISTA	Nível: TS-05 4	Cód. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>7</td><td>9</td><td>2</td></tr></table>						7	9	2
					7	9	2							
				Exercício: 1.990		Matrícula N.º								
				Lotação: DEP. JOSÉ LACERDA	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 0									
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 0									

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		13.235,89	21.812,46	37.696,20	00	63.067,66	72.527,81	72.527,81	75.428,92	81.200,00	86.176,24	88.461,56	145.675,44	145.675,44	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário			Férias		27.187,60				P. Pontuação	11.464,93	22.390,90	16.521,38			
Diárias			21.812,46		Remuneração	64.339,08	57.39,80	240,86		61.722					
Férias															
Adicional 2%					980,10	1.261,36	1.450,56	1.450,56	1.508,58	1.629,53	1.723,53	1.775,24	2.913,50	2.913,50	
Bonust			7.272,48		9.389,24	8.144,01									
Abono Pec.			9.696,64		12.518,99										
AJ Custo															
13.º Salário			10.908,73									3.533,28	2.853,00	976,50	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		132.358,99	215.127,74	376.962,20	500.573	150.101,05	197.181,77	192.192,33	169.375,00	83.971,91	99.364,73	112.927,70	165.110,35	148.588,94	
IAPAS		10.14,90	3.168,74	27.37,47	27.37,47	5.474,94	27.37,47	366,67	389,03	452,87	480,45	622,65	660,98		
Contribuição Sindical						2.102,25									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		699,00	5.056,71	2.085,00	437,00	8.108,11	4.891,00	4.650,00	4.649,00	4.912,00	4.991,00	4.733,00	9.820,00	9.820,00	
ASPEMAT DIF. IRRF		349,92	4.074,70	694,18		2.40,86	2.96,37	321,55	432,50	520,72	717,82	976,50	976,50	3.624,04	
Anulação de Provent.						40.000,00								10.908,73	
D.B./A.S.C.		56,00	158,00		410,00		900,00				1.570,00				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		132,35	218,17	376,96	490,05	630,67	725,27	725,27	754,28	812,79	861,76	887,61	1.456,75		
Somatório das Descontos		132,35	218,17												
plano meo										3.992,27	3.650,23	4.150,67	4.841,34		
jumbo										30.000,00					
TOTAL DE DESCONT.		20.458,22	8.855,39	52.350,31	4.110,12	56.351,57	92.89,34	90.78,54	93.29,91	122.388,33	16.189,06	16.311,43	23.082,07	20.728,73	

América Proveniente - el adiantamento de poder de sus señores más de
más no ci. 220180.

11 Conforme Processo nº 885/91, é autorizada a disponibilização do Serviço na Assembleia Legislativa com ônus para esta Casa



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: SALVADOR SANTOS PINTO	DATA DA ADMISSÃO: 10 / 04 / 89	GRUPO Nº SER. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>77</td><td>92</td></tr></table> CÓD.					77	92
									77	92		
				PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO	CLASSE:							
				CARGO: ZOOTECNISTA	NÍVEL: TS 03		MATRICULA Nº /					
EXERCÍCIO: 1989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cx\$ 0											
				LOTAÇÃO GAB. DEP. JOSE LACERDA	N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA Cx\$ 0							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário					0,00	694,44	694,44	1283,87	2268,60	3122,13	4412,15	6458,63	8858,26	6643,62	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Dif. Salário					378,63		294,72								
Diárias															
Férias															
Adicional															
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo															
13º Salário															
Salário-Família															
TOTAL DOS PROVENT.					378,63	694,44	989,16	1283,87	2268,60	3122,13	4412,15	6458,63	8858,26	6643,62	
IAPAS					359,6	65,97	92,49	121,96	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista					234	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda						27,00	15,00	18,00	139,00	198,00	287,00	433,00	586,00	364,00	
ASPEMAT															
Anulação de provent.							—	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	—	
D.B. / A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT					5,41	6,94	6,94	12,83	22,68	31,22	44,12	64,58	88,58		
												300,00			
													88,58		

OBSERVAÇÕES

* Decreto nº 1.046/89 - foi à disposição da Assembleia Legislativa com jôus para este mês, ofício nº 517/89, a partir de 10.04.89// - Golei Deputado José Estevão Passaroto Filho.

* Diferença de Salário referente 23 dias do salário do mês de Abril/89.

* Descontar a partir de julho/89 a dezembro/89 parcelas de 500,00 com anulação de proventos conforme CI 05/89 (Pago em CI 308/89 total de 3.000,00)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 10.04.89, o servidor foi contratado para prestar, seus serviços nesta Cia, como Zootecnista TS-03 percebendo um salario de NC\$ 541,13, Conf. res. 05/89..

Atendendo a solicitação contida no Ofício nº 010/89, datado de 10 de abril de 1.989, o servidor ficará a disposição da Assembleia Legislativa, a partir de 10 de abril, de 1.989., conforme ofício 000517, de 12.04.89, anexo ao processo nº.1.046/89.

O servidor recebeu férias remuneradas, período 89/90, por motivos particulares inadiáveis, conforme solicitação feita no Processo 1.013/90.

Conforme CI nº 230/90, o servidor encontra-se lotado no D.D.R. a partir de 27.11.90.

Conforme Resolução 014/91 foram revogadas as resoluções 01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criada a Lei 8.178 de 01.03.91.

Conf. Resolução 24/91 de 01.08.91 TS-04 passou a perceber ao salario de \$ 275.700,00

Conf. Resolução 26/91 de 01.09.91- TS-04 passou a perceber ao salario de \$ 295.900,00

Conf. Resolução 31/91 de 01.11.91 TS-04 passou a perceber ao salario de \$ 295.900,00 a partir de 01.12.91 TS-04 passou a perceber ao salario de \$ 324.900,00

a partir de Maio /92 o servidor passou a TS-05

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92- TS-04 passou a perceber ao salario de \$ 606.100,00

Conforme Resolução 14/92 de 25.05.92 TS- 05 passou a perceber ao salario de \$ 1.524.960,00

Em 22.10.92, apresentou cópia do Diploma de Zootecnista, concluído pela Escola Superior de Agricultura de LAVRAS, concluído em 14.05.84.

Conf. Resolução 26/92, houve nove controle na mudança do Quadro de TNS desta Cia.

Conf. Res. nº 26/92, o servidor foi enquadrado ao TNS-IV, de acordo com novos critérios que estabelece a Res, passou a perceber o salario de \$ 3.877.642,00.

A partir de novembro passou a perceber o salario \$ 4.735.374,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber o salario \$ 5.125.138,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro passou a perceber o salario \$ 12.637.275,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março passou a perceber o salario \$ 18.068.945,00 , conf. Res. nº 07/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salario de \$ 47.556.746,00, cf. Res. 21/93-TNS-V. (O servidor passou a ser enquadrado no TNS-V a partir Maio/93.)

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salario de \$ 54.453,66, cf. Res. 23/93-TNS-V.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Res. Nº 10/94 de 01.08.94 e o TNS-V passou a perceber

salário em R\$ 731,98.

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupacional Téc. de Nível Superior N- 10 percebendo o salário no valor de R\$ 1.070,00

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.230,50 - do anexo III .

- Conf. Of. s/nº/95 de 06/03/95 do Presidente da AL, solicitando a permanência do referido servidor naquela Casa de Poder Legislativo.

- A partir de 01.04.95, o servidor foi Promovido na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. nº 011/94, passando para o TNS N-11 "A" percebendo o salário de R\$ 1.243,15



FICHA FINANCEIRA

[illegible]

Dif.de Salário em Julho/92, relativo a diferença de adicional pago a menor desde Abril/92, 73.120,00
Associação dobrado em Novembro/92, sendo que não foi descontado na CI nº 296/92 de Fevereiro/92.

Mudança de TKS-04 para TKS-05, a partir de maio/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. 746/85 DE 10.03.95INTERESSADO(A) A. LEGISLATIVA - DEP. CILMAR FARIAS

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA' C.R.H.

Informar a V.C. que após
exame realizado a A. LEGISLATIVA e suas
para encaminhamento ao pessoal de SP
em 01.06.95

Ana Lúcia Moreira BritoChefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A Diretoria Administrativa
conforme orientação de Div.
Reg. Acont.
em 01.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A' C.R.H.:

Para comunicar ao requerido solicitante a
impossibilidade de atendimento ao pedido, tendo
em vista o despacho de fls. 03-rev. da SP bem
como do desligamento do servidor desta Empresa,
a partir de 19.05.95.

Em 08.06.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. Reg. Acompanhamento

para arquivar o presente, conforme orientação verbal do
Diretor Administrativo.

Em 16/6/95OPETE

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

para encaminhamento do
despacho acima e arquivar
na sua pasta em 16/06/95
SP

Devidamente anotado

Em 19/10/95

Thomaz

1. 1000 5 10 000
2. 1000 5 10 000
3. 1000 5 10 000

1. 1000 5 10 000
2. 1000 5 10 000
3. 1000 5 10 000

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 746/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e verificar a possibilidade do atendimento da solicitação.**Em 10/03/95**Edegar Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A C. R. H.:**Fica comunicar ao interessado de que a disponibilidade solicitada somente poderia ser concedida nos termos do Decreto nº 24, de 08.02.95, especialmente do artº 3º, parágrafo 3º.**Em 14.03.95*

Salário Base:	1.230,50
Adicional:	123,05
Total:	1.353,55

A C R H

Informamos a V.Sª, que trata-se do servidor desta Cia, admitido em 10.04.89 na função de Zootecnista hoje TNS-10 do anexo III.

Foi contratado para prestar seus serviços na Assembléia Legislativa, conforme Ofício nº 000517/89.

Conforme ofício nº 000063/91 foi prorrogado a sua disponibilidade para aquele órgão - Gabinete do Dep. Paulo Moura, onde encontra-se até a presente data.

Cba, 28.03.95

Ana Luiza Monteiro Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

S.A.A.:

Nada a opor, desde que a disponibilidade
seja concedida na forma prevista no parágrafo
3º, do artigo 3º, do Decreto nº 24/95.

Em 10.04/95.

[Assinatura]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Codemat, uma vez que o pleito não possui
condições legais de atendimento, pois o servidor
ter sido contratado ilegalmente após 05/10/88.

Em 18.05/95.

[Assinatura]
Francisco Galvão
Subsecretário de Estado de Administração

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências conforme
despacho supra da Sr. Secretário de Administração.

Em 19/05/95

[Assinatura]
Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

S.G.R.H.:

Para cumprimento do despacho supra
da S.A.A.

Em 23.05.95.

"URGENTE"
"URGENTE"

[Assinatura]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Direção Reg. Pessoal

Para as devidas providências.

Em 25-05-95

[Assinatura]
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE EMPREGADO**N.º de Ordem 2.481Nome do Empregado: SALVADOR SANTOS PINTOResidência: _____ Telefone: 322 2984Côr _____
Cabelo _____
Barga _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 30 anos, Data de Nascimento 15 / 09 / 58 lugar
do nascimento SÃO PAULO SPEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASFiliação | Pai AFONSO PINTO Nacion. BRAS| Mãe CREUZA SANTOS PINTO Nacion. BRASBeneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 000935 Série 00066

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 10.04.89Cargo que Ocupa ZOOTECNISTARemuneração 541,13Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das '8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 10 de ABRIL de 19 89Salvador Santos Pinto

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARCO OU DE ORDENADO

DATA	SINDICATO	ALTERAÇÕES DE ORDENADOS	Hora Mês Dia
10.04.89	ZOOTECNISTA TS-03	em - - - NCz\$ 541,13	MES
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - - NCz\$ 694,44	"
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - - NCz\$ 989,16	"
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - - NCz\$ 1.283,87	"
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - - NCz\$ 2.268,60	"
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - - NCz\$ 3.122,13	"
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.25/89	em - - - NCz\$ 4.412,15	"
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.29/89	em - - - NCz\$ 6.458,63	"

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.135/91
Processo N.º	
Data	15.04.91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.135/91

Nº PROCESSO: 885/91

DATA, 15 / 04 / 91

CONFERE COM ORIGINAL
 Em 09.08.90
 Ass: [Assinatura]
 Funcionário: ODETE PINHEIRO SILVA
GERENTE
METAMAT

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

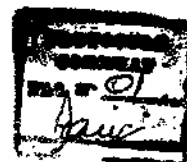
ASSUNTO

SOLICITA A PERMÊNcia DO SERVIDOR SALVADOR SANTOS
 PIETO E AO MESMO TEMPO A SUA DISPONIBILIDADE PARA
 ESTE GABINETE, CONF. OF. Nº 023/91.

CONFERE COM ORIGINAL
 Em / /
 Ass:
 Funcionário:



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO PDS



OF Nº 023/91-PM

Cuiabá, 02 de abril de 1991

Senhor Diretor Presidente

Protocolo	1.135/91
Processo	885/91
Data	15 04 91
Serviço de Prerrogativa	

Reiterando nosso Ofício nº 001/91, de 03.02.91, solicitamos a V.Sª a permanência do servidor SALVADOR SANTOS PINTO no quadro funcional dessa conceituada Companhia e, ao mesmo tempo, a sua disponibilidade para este Gabinete.

Na certeza da sua compreensão e total apoio ao nosso pleito, colocamo-nos à disposição de V.Sª nesta Casa.

Atenciosamente.

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
Líder do P.D.S.

*AO DIAF, p/ providências
15.04.91*

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

Ilmº Sr.

Dr. Juarez Toledo Pizza

MD Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

CONFERE COM ORIGINAL
Em 09/08/2016
ASS. ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE
METAMAT
Funcionário:

OF. Nº /91

000217

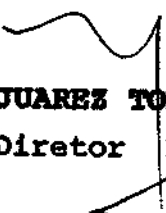
Cuiabá-MT, 12 de abril de 1.991

Senhor Deputado:

Em atenção ao Ofício Nº 023/91-PM de V. Exa, vimos informar que o Excelentíssimo Senhor Governador autorizou que o servidor SELVADOR SANTOS PINTO seja colocado à disposição desse Gabinete, com ônus para esta Empresa.

Outrossim, esclarecemos que o pagamento do salário do servidor ficará condicionado à apresentação mensal por esse Gabinete, de sua Folha de Frequência.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Exmo Sr.

DEP. PAULO MOURA

DD. LÍDER DO PDS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N E S T A/

ASPR/dob.

CONFERE COM ORIGINAL
Em 09/08/1991
Ass: 
Funcionário: ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

C O D E M A T	
Protocolo nº	388/91
Processo nº	— / —
Data	13 / 02 / 91
<i>[Assinatura]</i>	
Gerente de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 388/91
 N.º PROCESSO: 192/91
 DATA 13 / 02 / 91

CONFERE COM ORIGINAL
 Em 09/08/2016
 Ass: *[Assinatura]*
 Funcionário: DEDETE PINKI RO DA SILVA
 GERENTE I
 METAMAT

INTERESSADO _____

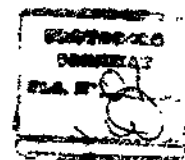
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP- PAULO MOURA

ASSUNTO _____

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR SALVADOR SANTOS PINTO
 COM ÔNUS , CONFORME OF. Nº 001/91



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Cuiabá, 03 de fevereiro de 1991

Ofício nº 001/91

CODEMAT
Protocolo N. 368191
Processo N. 103/91
Data 13.02.91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, a fim de solicitar a disponibilidade do servidor SALVADOR SANTOS PINTO, para nosso Gabinete, com ônus para esta Companhia.

Certos de sua atenção, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Paulo Sérgio Moura
PAULO MOURA

Deputado Estadual

CONFERE COM ORIGINAL
Em 09.08.2016
Ass. *[Signature]*
Funcionário PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

Auto

ADRH.

Para providências.

Em 07.02.91

Ao

Exmo. Sr.

JOE MOACIR WITZAC

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

[Signature]
Joe Moacir Witzac
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 0000033

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 1.991

EXMO SENHOR
DEPUTADO PAULO MOURA

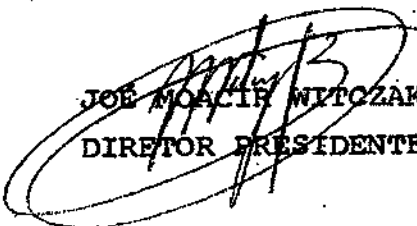
Senhor Deputado

Em atendimento ao ofício nº 001/91, datado de 03 de fevereiro p.passado, estamos colocando a disposição desse Gabinete, o servidor SALVADOR SANTOS PINTO, informando que tal disponibilidade será com ônus para o órgão de origem e a partir desta data.

Solicitamos, outrossim os bons préstimos de V.Excía., no sentido de se encaminhar ao Setor de Pessoal desta companhia, até o dia 20(vinte) de cada mês, o atestado de frequência do referido servidor.

Sendo o que cumpria-nos para o momento, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOE MOACIR WITCZAK
DIRETOR PRESIDENTE

CONFERE COM ORIGINAL
08/02/1991

CONFERE COM ORIGINAL
GERENTE
METAMAT

Protocolado

CODEMAT
ESTADO DE MATO GROSSO - CTA
7 ANO 1653 00136

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.369/89

Nº PROCESSO: 1.045/89

DATA 07 / 04 / 89

*Domado
Greco*

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR SALVADOR SANTOS PINTO, CONFORME
OFICIO Nº 010/89.

CONFERE COM ORIGINAL
Em 09/08/2016
Ass: *Sae*
ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
FUNÇÃO: CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROT. 01
07
Jugosa

Cuiabá-MT., 07 de abril de 1989

Ofício nº 010/89.

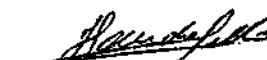
CODE
Protocolo Nº 1.369/89
Processo Nº 1.046/89
Data 07.04.89
Assinatura
Serviço de

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente, a fim de solicitar a disponibilidade do Servidor SALVADOR SANTOS PINTO, para nosso Gabinete, com ônus para esta Companhia.

Certos de sua atenção, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE LACERDA

Deputado Estadual
PMDB

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JAIR BENEDETTI
DD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

CONFERE COM ORIGINAL
Em 09/08/2016
Ass. [Assinatura]
Função: DEDETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE
METAMAT

Cuiabá, 12 de abril de 1.989.

000517

M^{re} Sr.

OSÉ ESTEVES LACERDA FILHO

D. Deputado Estadual

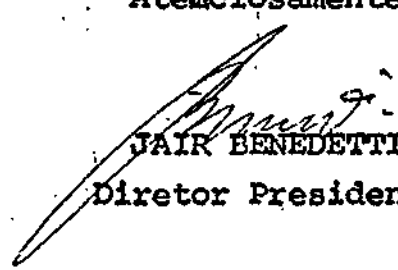
Senhor Deputado,

Atendendo a solicitação contida no ofício m^{re} 010/
datado de 07 de abril de 1.989, estamos colocando a disposi-
ção desse Gabinete, p^r servidor SALVADOR SANTOS PINTO, com ônus
para o órgão de origem, a partir de 10 de abril de 1.989.

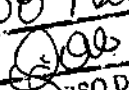
Outrossim, solicitamos a V.Excia., que seja enca-
minhado ao Setor de Pessoal desta Companhia, o Atestado de Fre-
quência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de es-
tima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
Em 09.08.2016
Ass: 
Funcionário: ODETE MINDEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 204/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e SALVADOR
SANTOS PINTO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053,
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por, seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, bras
ileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e de
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado SALVADOR SANTOS PINTO, RG nº 19600
17-SSP/SP, CPF nº 499 781 800-04, residente nesta Capital,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

5/11/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **22/05/95**, e final em **22/05/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Zootecnista - lotado na SEPLAN

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.350,00**, (**uma mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **2.000,00** (**dois mil reais**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADA
DO qualquer tipo de indenização a que título for.

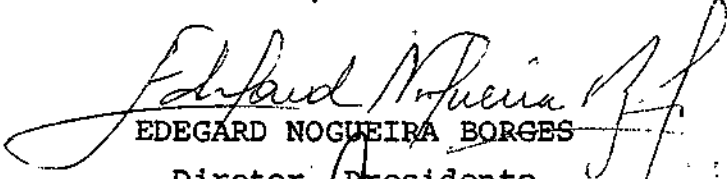
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e
exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais
decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a
qualquer outro por mais privilégio que tenha.

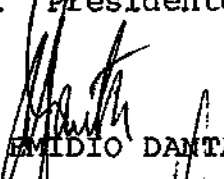
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o
presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma
na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para
dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 1.995

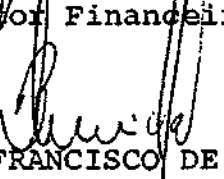
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A) :



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES																																															
ALVADOR SANTOS PINTO DATA DE NASCIMENTO 15.09.58 NACIONALIDADE Brasileira LOCAL DE NASCIMENTO São Paulo S/P PROFISSÃO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR																																												
FONSO PINTO EUSA SANTOS PINTO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CPF 809817 DATA / / SÉRIE EXPEDIDOR SSP/SP DATA EXP. / / CPF 04.006020726-9 CATEGORIA REG. MILITAR CPF 241818-99 ZONA 020 SEÇÃO 0059 ESTADO CPF 9.781.606.-04 PASEP N.º					22.05.95	*** Conf. OF/SEPLAN/349/95 de 20/06/95 da SEPLAN, foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 22.05.95 a 22.05.96 de acordo com o contrato firmado entre o servidor e a Codemat, sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$..... o servidor está lotado na SEPLAN. *** Conf. OF/SEPLAN/349/95 de 20/06/95, foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 22.05.95 a 22/05/96 de acordo com o contrato firmado entre o servidor e a Codemat, sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$... o servidor está lotado na SEPLAN / Zoneamento.		1.353,50																																												
DADOS FUNCIONAIS ADMISSÃO 22.05.95 FUNÇÃO Zootecnista OPÇÃO DE CARGO OPÇÃO FGTS / /					***	Contratado por Prestação de Serviço através do Contrato nº 204/95 no período de 22/05/95 à 22/05/96, publicado no Diário Oficial de 25 de Setembro/95.		1.353,50																																												
ANOTAÇÕES <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">ADQUIRIDO</th> <th style="width: 35%;">PERÍODO DE GOZO</th> <th style="width: 35%;">PERÍODO ADQUIRIDO</th> <th style="width: 15%;">PERÍODO DE GOZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>					ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																																												
ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																																																	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE EMPREGADO**N.º de Ordem 2.481Nome do Empregado: SALVADOR SANTOS PINTOResidência: _____ Telefone: 322 2984

Côr _____
 Cabelo _____
 Barga _____
 Bigode _____
 Olhos _____
 Altura _____
 Peso _____

Idade 30 anos, Data de Nascimento 15 / 09 / 58 lugardo nascimento SÃO PAULO SPEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASFiliação | Pai AFONSO PINTO Nacion. BRAS| Mãe CREUZA SANTOS PINTO Nacion. BRASBeneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 1100935 Série 00066

> > > de Saúde _____

> > > do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N. _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quadro Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 10.04.89 Cargo que Ocupa ZOOTECNISTARemuneração 541,13Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 10 de ABRIL de 19 89Salvador Santos Pinto

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible]

ALTERAÇÃO DE CARCO OU DE ORDENADO

DATA	SINDICATO	ALTERAÇÕES DE ORDENADOS	Nota Mês Dia
10.04.89	ZOOTECNISTA TS-03	em - - NCz\$ 541,13 por MES	
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - NCz\$ 694,44 por "	
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - NCz\$ 989,16 por "	
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - NCz\$ 1.283,87 por "	
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - NCz\$ 2.268,60 por "	
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - NCz\$ 3.122,13 por "	
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.25/89	em - - NCz\$ 4.412,15 por "	
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.29/89	em - - NCz\$ 6.458,63 por "	

FÉRIAS GOZADAS

[illegible]

TÊRMO DE ENCERRAMENTO



LQTADO NO. DDR

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

partir de 10.04.89, o servidor foi contratado para
car seus serviços nesta Cia, como Zootecnista TS-03
obendo um salario de NC\$ 541,13, Conf. res. 05/89.
tendendo a solicitação contida no Ofício nº 010/89,
lo de 10 de abril de 1.989, o servidor ficará a dis
ção da Assembleia Legislativa, a partir de 10 de
1. de 1.989., conforme ofício 000517, de 12.04.89, a-
ao processo nº 1.046/89.

servidor recebeu férias remuneradas, período 89/90 ,
motivos particulares inadiáveis, conforme solicitação
no Processo 1.013/90.

Informe CI nº 230/90, o servidor encontra-se lotado no
R. a partir de 27.11.90.

Informe Resolução 011/91 fora revogadas as resoluções
02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de
03.91 .

Conf. Resolução 24/91 de 01.08.91 TS-04 passou a perca
ao salario de G\$ 275.700,00

Conf. Resolução 26/91 de 01.09.91- TS-04 passou a perca
salario de G\$ 295.900,00

Conf. Resolução 31/91 de 01.11.91 TS-04 passou a perca
salario de G\$ 295.900,00 a partir de 01.12.91 TS-04
sou a perceber ao salario de G\$ 324.900,00

partir de Maio /92 o servidor passou

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92- TS-04 passou a
perceber ao salario de G\$ 606.100,00

Conforme Resolução 14/92 de 25.05.92 TS- 05 passou a
perceber ao salario de G\$ 1.524.960,00

Em 22.10.92, apresentou cópia do Diploma de Zootecnista, conclui
do pela Escola Superior de Agricultura de LAVRAS, concluído em 14.05
84.

Conf. Resolução 26/92, houve nove controle na mudança
do Quadro de TNS desta Cia.

Conf. Res. nº 26/92, o servidor foi enquadrado ao TNS-IV, de
acordo com novos criterios que estabelece a Res, passou a perceber o
salario de G\$ 3.877.642,00.

A partir de novembro passou a perceber o salario G\$ 4.735.374,00
conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber o salario G\$ 5.125.138,00
conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro passou a perceber o salario G\$ 12.637.275,0
conf. Res. nº 003/93.

A partir de março passou a perceber o salario G\$ 18.068.945,00
conf. Res. nº 07/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber
o salario de G\$ 47.556.746,00, cf. Res. 21/93-TNS-V. (O servido
passou a ser enquadrado no TNS-V a partir Maio/93.)

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a percebe
o salario de G\$ 54.453,66, cf. Res. 23/93-TNS-V.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4-- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC).

Res. Nº 10/94 de 01.08.94 , o TNS-V passou a perceber
o em R\$ 731,98.

es.011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo
ional Téc. de Nível Superior N- 10 percebendo o salário no
or de R\$ 1.070,00

es.14/94 de 01.11.94 ,o servidor passa a perceber o salario no
de R\$ 1.230,50 - do anexo III .

Of.s/nº/95 de 06/03/95 do Presidente da AL, solici-
a permanência do referido servidor naquela Casa de
Legislativo.

Atir de 01.04.95 ,o servidor foi Promovido na forma
Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais
stituidas pela Res. nº 011/94,passando para o TNS N-
1ª" percebendo o salario de R\$ 1.243,15

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: SALVADOR SANTOS PINTO	DATA DA ADMISSÃO: 10 / 04 / 89	GRUPO Nº								
			PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO	CLASSE:	SER. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>77</td><td>9</td><td>2</td></tr></table>						77	9	2
					77	9	2						
			CARGO: ZOOTECNISTA	NÍVEL: TS 03	CÓD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
			EXERCÍCIO: 1989		MATRICULA Nº /								
			LOTAÇÃO GAB. DEP. JOSE LACERDA	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$ 0									
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$ 0									

[illegible]

COES

no nº 1.046/89 - foi a disposição da Assembleia Legislativa com juros para -
o ofício nº 514/89, a partir de 10.04.89// - Geral Deputado José Estevão Passos

unidade de Salário referente 21 dias do salário do mês de Abril/89.

For a partir de julho/89 a dezembro/89 parcelas de 500,00 com anulação de proveitos
na CI 05/89 (Pago em CI 308/89 total de 3.000,00)

CÔES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
		13235,89	21817,46	37696,20	00	63067,66	12527,81	12527,81	15428,92	61209,90	86146,27	88161,56	14561,54	19575,77	
10			<i>Fórmula</i>		27.187,60		5739,80	240,86		<i>C. 71/2007, 2007</i>	11.464,93	22390,90	1652,38		
2%			21817,46		<i>Remuneração</i>	64.329,02				61792					
2%			7872,48		980 10	1261,36	1450,56	1450,56	1508,58	16295,59	1.123,53	1145,24	2913,50	291350	
2%			9.696,64		9389,24	21443,01									
			10.908,13		12.518,92										
VENT.		13235,89	11.512,77	37696,20	50075,93	150.101,05	19718,17	19219,23	16437,50	82411,91	99364,13	112987,40	165110,35	148588,17	
radical		1014,90	3168,74	2737,47	2737,47	5444,94	2737,47	3667,67	3891,03	452877	4804,57	6222,65	6607,98		
		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
ração															
ida		699,00	5.056,11	2085,00	437,00	8.108,11	4891,00	4650,00	4649,00	4912,00	4991,00	4733,00	9820,00	9820,00	
E. 100%		499,92	1037,70	699,18		240,86	296,32	321,55	432,50	520,72	11782	176,50	176,50	3604,09	
ovent.		56,00	153,00		410,00	40.000,00	900,00				1570,00			1090873	
AT		132,35	218,17	376,96	490,05	630,67	125,27	125,27	154,28	812,23	861,76	887,61	1456,75		
		132,35	218,17							391927	3650,23	4150,67	4841,34		
										300000					
		2045,82	8855,39	5235,03	4110,12	56151,57	9289,34	9078,54	9300,01	1723899	16189,06	16317,43	23082,07	2047875	
		11190,07	62057,38	3.1461,17	45905,81	93744,48	10422,83	65140,69	6120,58	6823700	1317567	142022,22	170007,76		

class, Proventos - ef. adicionalmente de mais pg. e de 200180. de seu salário mês de

Cargos: ZOOTECNISTA

Exercício: 1991

Lotação: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N.º TS = 04

Cod. Matrícula n.º

7 9 2

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

ÍCOES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAYO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	1991	1992
		145.675,44	145.675,44	145.675,44	145.675,44	145.700,00	145.700,00	00	240.000,00	275.700,00	295.900,00	295.900,00	327.900,00	327.900,00	
				3.624,04						20.200,00		29.000,00			
													15.212,81		
Salário						2.913,51									
					2.913,51	94.400,00	94.400,00	12.817,50	35.700,00						
						250.264,00									
		2.913,51	2.913,51	2.913,51	2.913,51	10.164,00	10.164,00		9.600,00	11.836,00	11.836,00	12.996,00	12.996,00	12.996,00	
						83.421,33									
Alimentação															
PROVENT.		148.588,98	148.588,98	152.213,02	148.588,98	153.177,51	583.949,33	00	285.300,00	307.736,00	307.736,00	337.896,00	386.738,81	340.896,00	
		9.216,81	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	25.424,14		17.000,00	30.773,60	30.773,60	33.789,60	34.089,60	34.089,60	
Sindical				4.855,84											
Contribuição		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Outros															
Renda		8.843,00	8.843,00	7.627,00	7.627,00	8.646,00	28.645,23		12.960,00	18.773,00	11.773,00	14.789,00	5.680,00	15.089,00	
Proventos									19.474,40						
Sal															
1AT		1.456,75	1.456,75	1.456,75	1.456,75	1.457,00	1.457,00	1.457,00	2.400,00	2.757,00	2.959,00	2.959,00	3.279,00		
		5.780,08	6.948,24	6.948,23	13.446,35	11.924,00	16.232,90	16.937,40	21.664,65	21.664,65	28.165,00	34.657,00	51.674,80		
		3.420,00	7.863,00												
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00		
CONT.		29.379,64	32.352,98	43.955,89	45.242,17	45.819,07	82.839,27	19.474,40	74.579,05	85.048,25	84.750,60	97.814,60	116.342,60	49.178,60	
CEREB		119.216,34	111.236,00	108.257,13	103.346,81	207.358,44	501.110,06	19.474,40	210.720,95	222.687,75	222.985,40	240.081,40	370.396,21	291.717,40	

Processo nº 885/91 e autorizada a disponibilização do Serviço na Assembleia
da Am. Amis para esta data

FICHA FINANCEIRA

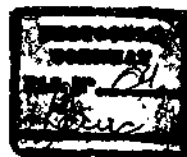
Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SALVADOR SANTOS PINTO	Data da Emissão 10/04/89	Grupo Nº					
			Profissão: Zootecnista	Classe:	Ser					
			Cargo:	Nível: TNS 05	Od. <table border="1"> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>4</td> <td>8</td> <td>1</td> </tr> </table>		2	4	8	1
	2	4	8	1						
			Exercício: 1.993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$					
			Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$					

[illegible]

ÇÕES:

Salário em Julho/92, relativo a diferença de adicional pago a menor desde Abril/92, 73.120,00
não dobrado em Novembro/92, sendo que não foi descontado na CI nº 296/92 de Fevereiro/92.

ca de TNS-04 para TNS-05, a partir de maio/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 885/91

DE 15 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*f. Conf. Dir. para conhecimento e para adivers
qto as anotações.**em 15/04/91**Ricarte*Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A
DRH**Para conhecimento e providências
cabíveis.**Em 16/04/91**Edwiges*Edwiges Miriam de Barros Pimenta
Coordenadora CEA/DIAP*Bo SERH**Para conhecimento, anotações e posterior encaminhamento
inter. ao SEAP.**Em 16/04/91**Vilazio de Arruda Pinto*Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT -*Bo SEAS**ff. conhecimento e providências conf. despacho
da DRH.**Em 17/04/91**Jurema*
Jurema de Moraes
Chefe do Set. de Recursos Humanos
CODEMAT -

1
Ao SEAS.

7 / Conhecimentos e Experiência

Em 10.04.81

Cátia Regina Figueiredo Orsigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

Visa
8.4.81

10.04.81

102 on 0.1.1



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 1.046/89 DE 07 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF.

para apuração

05.04.89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH PARA AGENCIAMENTO.
11/04/89

Boys.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SERH

*Para conhecimento, e
posterior encaminhamento ao
SEAP, para averiguação na
pasta do Serviço.*

Em 12.04.89

Francisco de Assis do Silveira Lemos
Chefe da Direção de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Do SEAS
*pf conhecimento e posterior encaminhamento
ao SEAP conf despacho acima*
Em 13/04/89

Jurema José de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

